

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ACAFE:

uma rede entre  
universidades  
comunitárias de  
Santa Catarina

Fernanda Brandão Lapa  
(organizadora)



Cátedra UNESCO de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos Estabelecida em 2021



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ – MANTENEDORA**

**ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA FURJ**

**Conselho de Administração**

Presidente – Loacir Gschwendtner

**Conselho Curador**

Presidente – Maria Salete Rodrigues Pacheco

**PRESIDÊNCIA**

**Presidente**

Alexandre Cidral

**Vice-Presidente**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Diretor Administrativo**

Mário César de Ramos

**Procuradora-Geral da Furj**

Ana Carolina Amorim Buzzi

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE – MANTIDA**

**ÓRGÃO DELIBERATIVO SUPERIOR DA UNIVILLE**

**Conselho Universitário**

Presidente – Alexandre Cidral

**ÓRGÃO EXECUTIVO SUPERIOR DA UNIVILLE – REITORIA**

**Reitor**

Alexandre Cidral

**Vice-Reitora**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Pró-Reitor de Ensino**

Eduardo Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Paulo Henrique Condeixa de França

**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários**

Patrícia Esther Fendrich Magri

**Pró-Reitora de Infraestrutura (pro tempore)**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Diretora do *Campus* São Bento do Sul**

Liandra Pereira

**PARQUE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOINVILLE E REGIÃO – INOVAPARQ – MANTIDA**

**Diretor Executivo**

Paulo Marcondes Bousfield



**PRODUÇÃO EDITORIAL**

**Coordenação geral**

Silvio Simon de Matos

**Secretaria**

Gabriela Heidemann

**Revisão**

Roberta Petersen

**Produção gráfica/Diagramação**

Marisa Kanzler Aguayo

Fernanda Brandão Lapa  
(organizadora)

# EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E ACAFE:

uma rede entre  
universidades  
comunitárias de  
Santa Catarina



ISBN N.º 978-65-87142-56-2

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária da Univille

E24

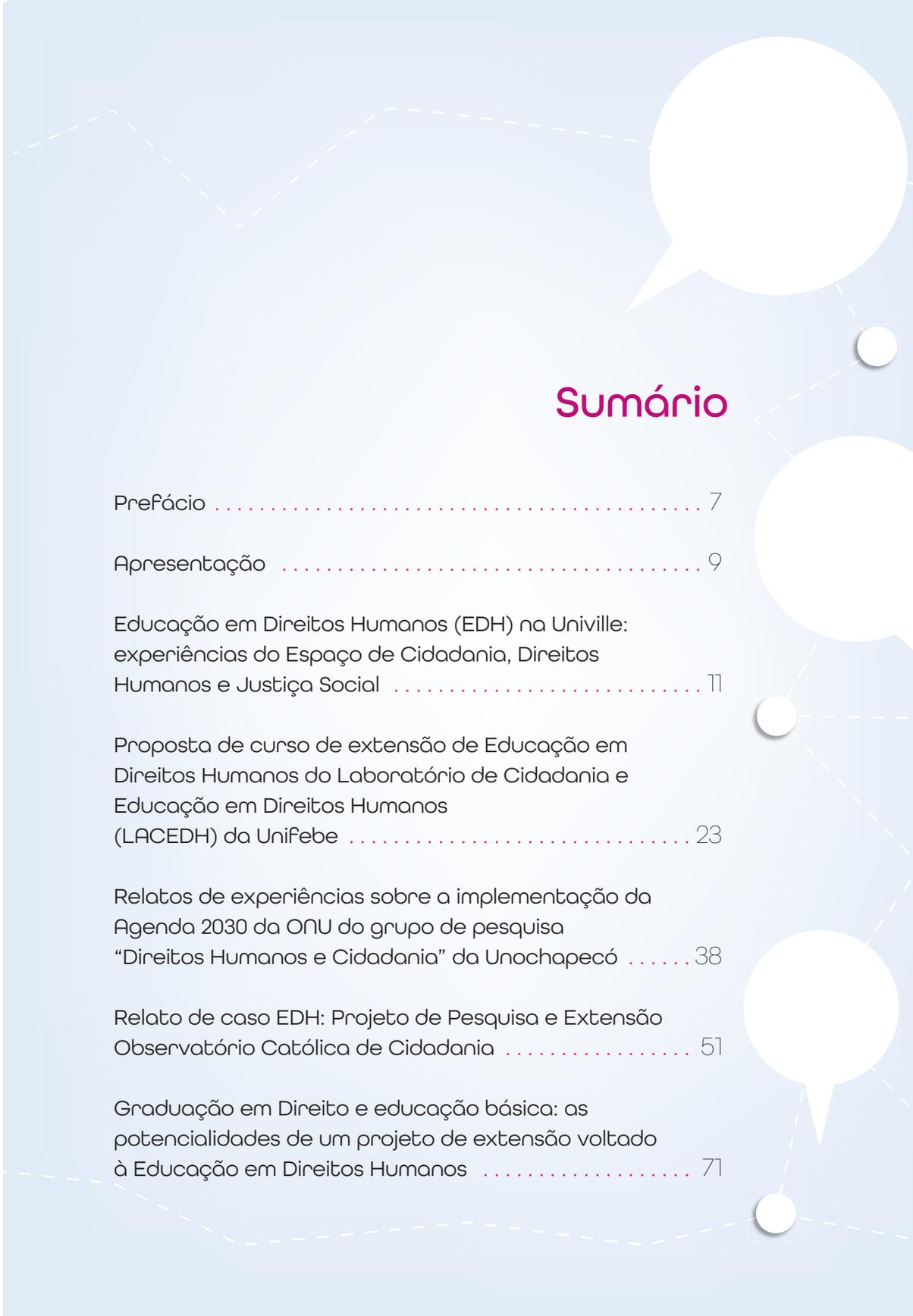
Educação em direitos humanos e Acafe: uma rede entre universidades comunitárias de Santa Catarina / Fernanda Brandão Lapa (organizadora). - Joinville, SC: Ed. Univille, 2024. 89 p. : il.

Inclui bibliografias.

ISBN: 9786587142562.

1. Ensino superior – Santa Catarina. 2. Direitos humanos – Estudo e ensino. 3. Universidades e faculdades comunitárias. I. Lapa, Fernanda Brandão (org.). II. Título.

CDD 378.8164



## Sumário

Prefácio .....	7
Apresentação .....	9
Educação em Direitos Humanos (EDH) na Univille: experiências do Espaço de Cidadania, Direitos Humanos e Justiça Social .....	11
Proposta de curso de extensão de Educação em Direitos Humanos do Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos (LACEDH) da Unifebe .....	23
Relatos de experiências sobre a implementação da Agenda 2030 da ONU do grupo de pesquisa “Direitos Humanos e Cidadania” da Unochapecó .....	38
Relato de caso EDH: Projeto de Pesquisa e Extensão Observatório Católica de Cidadania .....	51
Graduação em Direito e educação básica: as potencialidades de um projeto de extensão voltado à Educação em Direitos Humanos .....	71



## Prefácio

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) tem desempenhado, ao longo de sua história, um papel crucial na promoção da Educação em Direitos Humanos (EDH) em todo o mundo. Suas iniciativas abrangem uma variedade de atividades e projetos com o objetivo de fortalecer o entendimento e o respeito pelos direitos humanos. A organização reconhece a EDH como uma ferramenta essencial na construção de sociedades mais justas e igualitárias e visa criar uma cultura global de respeito pelos direitos fundamentais, promovendo a compreensão mútua e a tolerância.

Entre algumas de suas ações de destaque em EDH, ressaltamos: (1) desenvolvimento de recursos educativos – trabalha na produção de materiais educativos, currículos e recursos para facilitar a integração dos direitos humanos na educação formal e informal; (2) formação de professores – oferece programas de formação para professores e educadores, capacitando-os a integrar os princípios dos direitos humanos em suas práticas pedagógicas; (3) promoção de políticas educacionais inclusivas – advoga por políticas educacionais que promovam a inclusão, a diversidade e o respeito pelos direitos humanos, visando criar ambientes educacionais que se alinhem aos valores fundamentais da dignidade humana; (4) iniciativas de alfabetização em direitos humanos – apoia iniciativas que visam melhorar a literacia em direitos humanos, capacitando as pessoas a compreender, reivindicar e defender os seus próprios direitos e os dos outros; (5) parcerias e cooperação – colabora com outros parceiros, como governos, organizações da sociedade civil e

instituições acadêmicas, para fortalecer os esforços em prol da promoção da EDH em todo o mundo.

Mais importante ainda, contudo, é destacar o papel da Unesco e do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH) na implementação das diferentes fases do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa apoiar os países-membros das Nações Unidas a desenvolver planos nacionais e programas de educação na área.

Tal tarefa, certamente ambiciosa, não seria possível sem a parceria de uma ampla rede de atores parceiros da Unesco, que envolve centros de pesquisa, governos, organizações não governamentais, mas, acima de tudo, as Cátedras Unesco de Direitos Humanos.

Nesse sentido, vale registrar a contribuição importantíssima prestada pela Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos da Univille, que tem permitido relevantes ações para desenvolver a EDH no Brasil, especialmente no plano regional e estadual.

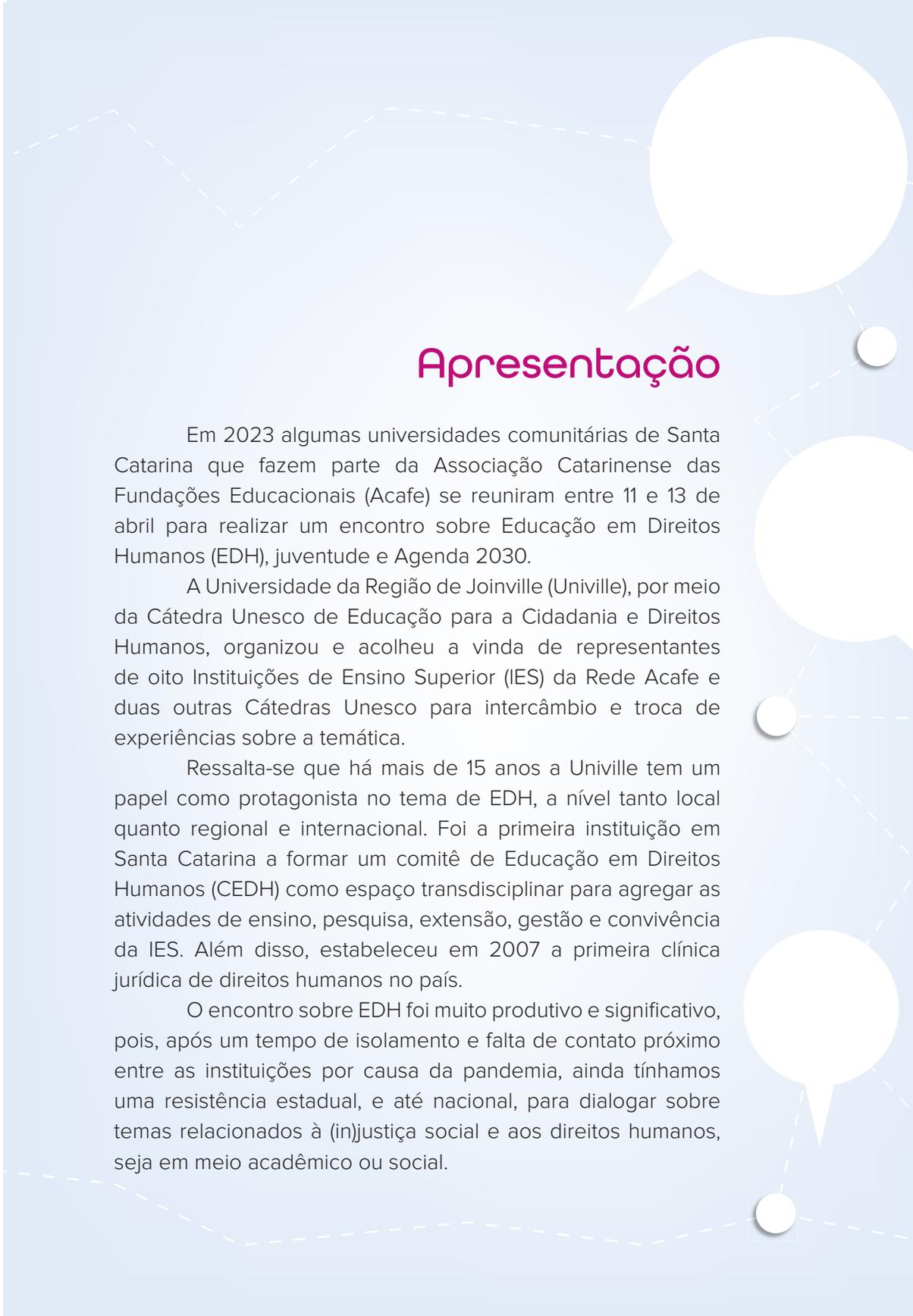
Digno de nota foi o seminário “Educação em Direitos Humanos, juventude e Agenda 2030”, realizado em abril de 2023, o qual permitiu o encontro e a ativa participação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe), que abrilhantou o encontro com importantes contribuições e discussões.

Desse modo, a publicação a seguir reúne alguns dos principais marcos desse rico evento sobre uma temática tão fundamental para superarmos os desafios estruturais do país.



**Fábio Eon**

Coordenador do Programa de Ciências Humanas e Sociais da Unesco no Brasil



## Apresentação

Em 2023 algumas universidades comunitárias de Santa Catarina que fazem parte da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) se reuniram entre 11 e 13 de abril para realizar um encontro sobre Educação em Direitos Humanos (EDH), juventude e Agenda 2030.

A Universidade da Região de Joinville (Univille), por meio da Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos, organizou e acolheu a vinda de representantes de oito Instituições de Ensino Superior (IES) da Rede Acafe e duas outras Cátedras Unesco para intercâmbio e troca de experiências sobre a temática.

Ressalta-se que há mais de 15 anos a Univille tem um papel como protagonista no tema de EDH, a nível tanto local quanto regional e internacional. Foi a primeira instituição em Santa Catarina a formar um comitê de Educação em Direitos Humanos (CEDH) como espaço transdisciplinar para agregar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência da IES. Além disso, estabeleceu em 2007 a primeira clínica jurídica de direitos humanos no país.

O encontro sobre EDH foi muito produtivo e significativo, pois, após um tempo de isolamento e falta de contato próximo entre as instituições por causa da pandemia, ainda tínhamos uma resistência estadual, e até nacional, para dialogar sobre temas relacionados à (in)justiça social e aos direitos humanos, seja em meio acadêmico ou social.

Portanto, o encontro presencial proporcionou um tempo valioso de diálogo e de muita escuta, a qual era urgente e necessária em razão do período de silenciamento. Participaram dessa roda de diálogo e troca oito das catorze IES da Rede Acafe e duas Cátedras Unesco: a Cátedra Dom Helder Câmara (Recife/Pernambuco) e a Cátedra de Humanismo Cristiano (Santiago/Chile).

Este livro é um dos frutos desse encontro. Após a troca de experiências nas oficinas realizadas, as IES demonstraram interesse de ter em um livro a sistematização de tais experiências. O objetivo desta obra não é trazer artigos científicos sobre o importante conteúdo da EDH, mas sim descrever relatos e boas práticas de algumas ações realizadas em Santa Catarina. Queremos recomeçar a fortalecer o diálogo entre professoras e professores sobre suas atividades na área da EDH. Precisamos ter espaço para trocar boas práticas, mas também para compartilhar as experiências que não deram certo, como as lições aprendidas, a fim de fortalecer esse debate na região.

Primeiramente, temos um trabalho que descreve as experiências de EDH na Univille (em ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência) desde 2007. Em seguida, a Unifebe expõe as atividades de extensão do Laboratório de Cidadania e EDH (LACEDH). Para tratar de uma experiência agora na pesquisa, a Unochapecó apresenta seu grupo chamado Direitos Humanos e Cidadania, que inclui a Agenda 2030. Unindo pesquisa e extensão, a Católica de Santa Catarina traz o relato do Observatório Católica de Cidadania, introduzindo a utilização de *podcasts* para tratar de temas de direitos humanos. Por fim, a Univali descreve como trabalhar com EDH desde a educação básica até a graduação, com uma experiência na rede municipal de Palhoça.

De resultado, terminamos o encontro com o nascimento de uma nova rede de professoras(es) no estado de Santa Catarina: a Rede de Educação em Direitos Humanos da Acafe. Esperamos que gostem e que se somem a essa articulação.

**Profa. Fernanda Lapa**

Titular Cátedra Unesco de Educação  
e Cidadania da Univille

# Educação em Direitos Humanos (EDH) na Univille: experiências do Espaço de Cidadania, Direitos Humanos e Justiça Social

Fernanda Brandão Lapa<sup>1</sup>  
Sirlei de Souza<sup>2</sup>  
Helena Borges Pires<sup>3</sup>

**Resumo:** Este trabalho relata três experiências de Educação em Direitos Humanos realizadas na Universidade da Região de Joinville (Univille) nos últimos 17 anos. Para isso, descreve-se o surgimento da primeira clínica jurídica de direitos humanos do Brasil, a Clínica de Direitos Humanos da Univille (Clínica DH), e como ela vem trabalhando desde 2007. Dez anos depois, surgiu o Comitê de Educação em Direitos Humanos (CEDH) como forma

<sup>1</sup> Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), bacharel e mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora titular de Direitos Humanos e da Clínica de Direitos Humanos da Universidade da Região de Joinville (Univille). Titular da Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos da Univille. Fundadora e Diretora-Executiva do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH). *E-mail:* flapa@iddh.org.br.

<sup>2</sup> Doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora adjunta da Univille nos cursos de Direito, Enfermagem, Naturologia e História. *E-mail:* sirlei.souza@univille.br.

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pela Univille. Voluntária da Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos e pesquisadora em pornografia, prostituição e direitos sexuais do Grupo de Pesquisa em Justiça Colaborativa e Cultura da Paz (Pax-Colab/CNPq). *E-mail:* helena.borges@ipz.org.br.



de transversalizar as atividades para os outros departamentos e espaços da Universidade e o reconhecimento das ações de EDH na instituição por meio da aprovação da Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos, que fortalece a internacionalização dessas atividades.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos; Cátedras Unesco; clínicas jurídicas.

## INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) visa, primordialmente, oportunizar a sensibilização sobre os direitos individuais e coletivos, entendendo que estes são basilares na construção de uma sociedade verdadeiramente justa, equitativa e democrática. O Estado Brasileiro, seguindo uma tendência global, fortalece políticas de EDH desde a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos (1994-2004), tendo como referência a construção, em 2003, do primeiro plano nacional de EDH da América Latina. Como estabelece o próprio Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), a EDH é “um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos” (Brasil, 2007), e, como tal, deve respeitar a interdisciplinaridade e a diversidade, permeando todos os níveis de ensino e todos os grupos da sociedade e do Poder Público.

Sabe-se que a EDH deve ser implementada de forma processual, ampla e diversa, portanto, as experiências que serão apresentadas neste artigo não esgotam todas as práticas de EDH na instituição. É importante delinear que demais atividades de ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos já foram realizadas na universidade, e que as aqui descritas não abarcam a totalidade das atividades manejadas por outros departamentos. O objetivo deste artigo é dar visibilidade para três experiências da EDH que acreditamos possuir alicerces robustos o suficiente para terem proporcionado o reconhecimento dessa educação como prioritária na universidade e valorizada pela comunidade local.

Atualmente, a Univille contém um Espaço de Cidadania, Direitos Humanos e Justiça Social, o qual foi construído por meio de alguns projetos e/ou atividades que tornaram essa institucionalidade possível: a)

o surgimento da primeira clínica jurídica no Brasil – a Clínica de Direitos Humanos da Univille (Clínica DH); b) a criação e ampliação das práticas de EDH para todos os departamentos por meio do Comitê de Educação em Direitos Humanos (CEDH); c) a aprovação da Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos (Cátedra EDH). Apresentaremos essas experiências em ordem cronológica.

## I - CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

**Figura 1** – Equipe da Clínica de Direitos Humanos da Univille, em oficina com mulheres imigrantes



Fonte: Primária (2024)

Fundada em 2007, a Clínica DH tem como meta proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais, éticas e socioemocionais em estudantes participantes, seguindo o intuito da construção de estratégias de advocacia em direitos humanos com impacto real e prático na comunidade.

Consolidou-se internamente como um projeto universitário que une ensino, pesquisa e extensão e conta com a participação não só de estudantes, mas de professoras e professores universitários. Com a mudança curricular ocasionada pelas Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Direito, a clínica atualmente está vinculada ao curso de Ciências Jurídicas, como disciplina curricular



obrigatória e extensionista, e engloba o desenvolvimento e a aplicação de diversas competências cognitivas, instrumentais e interpessoais elencadas nas DCNs do curso de graduação em Direito, em seu artigo 4, com destaque especial para a competência XIV, que envolve “aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos” (Brasil, 2018).

Percebe-se então que a disciplina não se limita à utilização de estratégias meramente judiciais. Segundo Hurwitz (2006, p. 39), as clínicas de direitos humanos têm por objetivo “introduzir esta variedade de práticas aos estudantes de Direito, e a engajá-los criticamente na prática no desenvolvimento de uma ou mais dessas habilidades”. Assim, a disciplina pode se valer de ações de educação em comunidades, investigação e pesquisa, elaboração de relatórios, desenho de políticas públicas e além.

A atual metodologia da Clínica DH é dividida em quatro fases. A primeira – de cunho instrutivo acerca do funcionamento das atividades e da construção do conhecimento individual em direitos humanos – busca estabelecer uma base teórica sobre os direitos de grupos que serão mais afetados durante o curso. A segunda consiste na elaboração, em grupos, de propostas de intervenção práticas diante das problemáticas conhecidas na etapa anterior. Tais propostas são orientadas em eixos temáticos, cujas atividades devem ser elaboradas pelas(os) alunas(os) no intento de beneficiar uma causa específica ou uma minoria social. Entre as comunidades beneficiadas com as atividades da clínica, encontram-se grupos como quilombolas, indígenas, migrantes e mulheres privadas de liberdade.

Na terceira fase implementam-se os projetos estruturados e apresentam-se os resultados entre alunas e alunos da disciplina, na forma de seminários das equipes. Por fim, na última etapa, cada participante apresenta uma autoavaliação que demonstra o seu desenvolvimento durante o semestre, indicando progressos e pontos a serem melhorados em relação às suas competências e habilidades mais ou menos desenvolvidas. Há também a avaliação relativa à frequência e participação bimestral, somada aos relatórios de progresso redigidos por alunas e alunos no decorrer do ano.

Durante esses anos, a Clínica DH já desenvolveu diversos projetos, como grupos de estudos em áreas internacionais, competições de julgamento, simulado de cortes internacionais, ações de litígio estratégico, *amicus curiae* e atividades de incidência nas comunidades, como elaboração de cartilhas informativas, oficinas de capacitação e audiências públicas em casas legislativas.

Entre estes, cabe destacar, a título de exemplo, o projeto intitulado “Mulheres no cárcere: onde estão suas/seus filhas/filhos?” realizado pela clínica entre os anos de 2018 e 2019. O objetivo geral do projeto foi provocar a melhoria das condições de saúde materno-infantil nas prisões de Santa Catarina, sensibilizando o Poder Judiciário Estadual sobre a importância da substituição da prisão provisória pela domiciliar no caso de mulheres grávidas ou com filhos menores.

**Figura 2** – Gravações do documentário “Mulheres no cárcere: onde estão suas/seus filhas/filhos?”



Fonte: Primária (2024)

Para tanto, o projeto dividiu-se em algumas linhas de ação que consistiram em: a) realizar oficinas de empoderamento e prestação de assessoria jurídica para as mulheres em situação de cárcere em Joinville; b) sensibilizar a sociedade e o Poder Judiciário de Santa Catarina sobre o tema para aumentar o número de decisões judiciais favoráveis à



substituição da prisão preventiva no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Para isso, a clínica firmou parcerias com diversas instituições, como a Defensoria Pública da União (DPU) e do Estado de Santa Catarina (DPE-SC), o Presídio Municipal, Conselhos Municipais de Joinville, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Escritório Modelo da Univille (Emaj) e correlatos.

Elaborado o plano estratégico para a divisão de tarefas com todos esses entes, a Clínica DH efetuou as oficinas de empoderamento com todas as mulheres encarceradas na ala feminina do Presídio Regional de Joinville, abordando direitos humanos, sexuais e reprodutivos e saúde materno-infantil.

Concomitantemente, coube aos estudantes realizar o estudo prévio de documentos e legislações pertinentes à temática e a elaboração dos seminários parciais de apresentação das propostas divididas entre quatro equipes, que efetuaram: a) pesquisa teórica jurisprudencial das decisões do TJSC quanto às prisões; b) pesquisa de campo para o perfilamento das mulheres encarceradas em Joinville; c) pesquisa documental/bibliográfica para o perfilamento das mulheres encarceradas em Santa Catarina; d) elaboração de estratégias de comunicação e sensibilização (vídeos/artigos) para jornais, revistas e redes sociais.

Como um dos impactos positivos, o projeto culminou na concessão do *habeas corpus* à Diane, uma das mulheres gestantes e privadas de liberdade assistidas pela Clínica DH e pelo Emaj, a fim de garantir o direito e a possibilidade de cuidar de seus filhos em prisão domiciliar. Além do mais, as/os estudantes produziram um documentário e uma série de materiais gráficos para sensibilização, que relataram a história de Diane e a realidade crítica de Santa Catarina quanto às mulheres encarceradas, por meio dos dados obtidos em suas pesquisas durante as aulas da clínica.

Esses materiais foram utilizados em uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) realizada no dia 14 de maio de 2019, a qual fazia parte dos objetivos estratégicos para a sensibilização do público geral e dos Poderes Judiciário e Legislativo e que ocorreu com êxito.

Com 17 anos de existência, a Clínica DH já atuou com diversos grupos, em inúmeros formatos e foi institucionalizada de várias maneiras.

Entendeu-se, porém, que o trabalho de EDH da Universidade precisava ser descentralizado e não ficar tão vinculado ao curso de Direito.

## II - COMITÊ DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (CEDH)

**Figura 3** – Reunião do Comitê de Educação em Direitos Humanos da Univille



Fonte: Primária (2024)

Para ampliar o trabalho de EDH para fora do campo do Direito, e aproveitando a política nacional, a Univille criou o Comitê de Educação em Direitos Humanos (CEDH). Além do Plano Nacional de EDH, a criação, em 2012, das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, aprovadas pelo MEC, possibilitou a constituição do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura, da Paz e dos Direitos Humanos (Portal MEC, 2023). Tal pacto foi uma nova oportunidade de as universidades institucionalizarem suas práticas pedagógicas de EDH. Essa foi uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério de Direitos Humanos (MDH), cujo objetivo era promover a



EDH nas Instituições de Ensino Superior (IES). Em agosto de 2017, 10 anos após a fundação da primeira clínica jurídica, a Univille também se tornou a primeira universidade de Santa Catarina a aderir ao pacto, fortalecendo iniciativas já existentes e promovendo a articulação de novas práticas.

Inicialmente, o método proposto pelo pacto para acompanhamento interno das atividades de EDH era a criação de um núcleo, centro ou comissão que fosse o ponto focal na universidade para a sistematização dessas práticas e, conseqüente, para a prestação de contas aos Ministérios e trocas de experiências entre tais espaços. Na Univille, para a implantação dos objetivos descritos no pacto, criou-se em 2017 o CEDH, composto por professores, alunos e pessoal administrativo da Universidade e dos Colégios Univille, com a representação dos *campi* e unidades da Univille.

Desde então, mesmo com a extinção dessa política pelos Ministérios, o funcionamento do CEDH permaneceu e acontece por meio de reuniões trimestrais no Espaço de Cidadania, Direitos Humanos e Justiça Social, no formato híbrido, contando com a participação de membros do corpo do comitê. No início de cada ano é feita uma retrospectiva das atividades realizadas no ano anterior, uma avaliação de resultados e, por fim, o planejamento de práticas de ensino, pesquisa, extensão, convivência e gestão universitária para o ano que segue. Elabora-se um calendário, delimitando as atividades mensais e os membros responsáveis por sua efetivação. Muitas vezes, são feitos trabalhos interdisciplinares, envolvendo áreas, cursos e até mesmo *campi* distintos.

Quanto às atividades organizadas pelo CEDH, estas se dividem atualmente em três eixos-temáticos: a) étnico-racial; b) gênero e diversidades; c) Educação em Direitos Humanos. Os projetos desenvolvidos englobam exposições artísticas de sensibilização estética, grupos de estudos e realização de oficinas de conscientização em direitos, além da proposição de seminários interdisciplinares e projetos de extensão comuns aos participantes. A exemplo, mencionam-se as oficinas de capacitação em direitos humanos direcionadas ao corpo de funcionários da Univille, realizadas com gestão, pessoal administrativo, docentes e terceirizados, de modo a ensinar-lhes a conhecer seus direitos e a saber como agir em caso de violações.

**Figura 4** – Cartilha digital de Direitos Humanos da Univille



Fonte: Primária (2024)

### III - CÁTEDRA UNESCO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**Figura 5** – Professoras e professores participantes do Encontro da Rede Acafe de EDH nas IES de Santa Catarina; professores da Rede Unesco de EDH na América Latina e Caribe; equipe do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)



Fonte: Primária (2024)



A Cátedra Unesco de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos, estabelecida em 2021, tem como objetivo promover e desenvolver as redes de EDH nas universidades do Brasil e da América Latina para implementar o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4.7 e a quarta fase do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos das Nações Unidas.

A principal proposta da Cátedra da Univille é reforçar a cooperação entre cátedras nacionais e internacionais, universidades, ONGs, instituições educacionais e organizações internacionais, contribuindo diretamente para o intercâmbio científico e cultural mediante um sistema integrado de investigação, formação, difusão e documentação sobre Educação para a Cidadania e Direitos Humanos.

A princípio, o projeto foi estruturado em duas etapas principais para a consolidação da cátedra. A primeira (2019-2021) já finalizou e concluiu com êxito seus objetivos: a) estruturar a cátedra na universidade, vinculando suas atividades à Clínica DH e ao CEDH; b) mapear e integrar a cátedra às demais redes, grupos de pesquisa e investigação (nacionais e internacionais); c) criar um *site* e/ou espaço no *site* institucional da Univille para dar publicidade à cátedra e interagir com parceiros; d) organizar um evento/seminário para troca de boas práticas e conhecimentos sobre Educação para a Cidadania e Direitos Humanos, formalizando os resultados desse esforço em uma publicação comum.

**Figura 6** – (Da esquerda à direita): Professores Manoel Severino Moraes de Almeida, Fernanda Brandão Lapa, Isabel Plaza Lizama e Sr. Fábio Eon, da Unesco



Fonte: Primária (2024)

Acerca desse último ponto sobre o evento/seminário, organizamos estrategicamente um encontro em 2023 buscando fortalecer o diálogo entre universidades de Santa Catarina. Por isso, em abril, ocorreu o primeiro Encontro da Rede Acafe de Educação em Direitos Humanos do Ensino Superior, que contou com a presença: de representantes de oito IES de várias regiões de Santa Catarina; do Sr. Fábio Eon, representante da Unesco de Brasília; de titulares catedráticos da Universidade Católica de Pernambuco (Cátedra Dom Helder Câmara); do professor Manoel Severino Moraes de Almeida; da Universidad Academia de Humanismo Cristiano (Cátedra Unesco de Educación en DDHH Harald Edelstam), de Santiago (Chile); da professora Isabel Plaza Lizama.

O primeiro dia do encontro foi dedicado à criação da rede de IES Acafe, com a partilha de experiências em EDH por cada professor convidado, discussão sobre desafios comuns e difusão de boas práticas.

O segundo dia contou com o seminário intitulado “Educação em Direitos Humanos: juventude e Agenda 2030”, cuja mesa foi composta pelos titulares das cátedras de Pernambuco e Santiago (Chile), juntamente com a professora organizadora do evento, Fernanda Brandão Lapa, da cátedra da Univille. Já o terceiro dia foi dedicado à articulação de uma rede de cátedras de EDH da América Latina e Caribe, por meio da reunião *online* em que estiveram presentes representantes do México, de Porto Rico, da Colômbia, do Equador, do Chile e do Brasil.

## CONCLUSÃO

Este trabalho buscou destacar o movimento crescente de articulação entre universidades para a troca de experiências e fortalecimento de uma rede de ensino, pesquisa e extensão sobre EDH. Ao oferecer uma perspectiva sobre três experiências da Univille, ao longo de seus 17 anos de existência, observamos os impactos positivos alcançados, permitindo o aprimoramento e reconhecimento dos projetos da Clínica DH, do CEDH e da cátedra.

A expectativa é que este trabalho sirva como motor para incentivar mais articulações e redes de troca sobre EDH em instituições acadêmicas em Santa Catarina, um estado que necessita dialogar mais e



enfrentar seus desafios na promoção e proteção dos direitos humanos, estimulando uma reflexão contínua sobre como integrar atividades e espaços interdisciplinares.

Nesse sentido, a trajetória da EDH da Univille oferece contribuições valiosas para provocar questionamentos que surgem na busca pela promoção contínua dos direitos humanos no cenário acadêmico.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2191-plan-o-nacional-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plan-o-nacional-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 18 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito**. Brasília: MEC/CNE, 2018.

HURWITZ, Deena R. Engaging Law students through human rights clinics: a perspective from the United States. **Australian Journal of Human Rights – AJHR**, Sidney, v. 11.2, n. 2, p. 37-51, 2006.

LAPA, Fernanda Brandão. **Clínica de Direitos Humanos**: uma proposta metodológica para a educação jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.

PORTAL MEC. **Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos**. Disponível em: <http://edh.mec.gov.br/pacto>. Acesso em: 2 out. 2023.

# Proposta de curso de extensão de Educação em Direitos Humanos do Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos (LACEDH) da Unifebe

Giselly C. Mondardo Brandalise<sup>1</sup>  
André Luiz Avelino da Silva<sup>2</sup>  
Ricardo Vianna Hoffman<sup>3</sup>

**Resumo:** Este relato apresenta uma proposta de produção de um curso gratuito, na modalidade Educação a Distância (EaD), voltado para Educação em Direitos Humanos (EDH), a ser ofertado pelo ambiente virtual (moodle), alocado no Centro Universitário de Brusque (Unifebe) e vinculado

<sup>1</sup> Licenciada em Pedagogia e Mestra em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutora em Educação pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (Furb).

<sup>2</sup> Mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

<sup>3</sup> Especialista em Mercado de Trabalho em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí (Fepevi). Bacharel em Filosofia e Licenciado em Estudos Sociais pelo Centro Universitário de Brusque (Unifebe).



por iniciativa dos membros do Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos (LACEDH). Tem-se a intenção de disponibilizá-lo para o público interessado na temática, desde acadêmicos e estudantes até a sociedade educacional de Brusque (SC) e região.

**Palavras-chave:** Educação em Direitos Humanos; Cidadania; Educação a Distância; Ensino Superior.

## INTRODUÇÃO

Após a Segunda Guerra Mundial, com o aumento dos processos de globalização e do acesso à tecnologia pela população em massa, diversos paradigmas sociais vêm sendo enfrentados por pessoas e países de todo o mundo, na luta para que os agentes sociais tenham o direito de escolher sistematicamente para compreender e viver a vida de acordo com seus próprios prismas, desde que em conformidade com o bem comum.

No Brasil, tais movimentos se intensificaram no final do século XX e início do século XXI, com a consolidação do regime democrático do país. A exposição e a participação da sociedade na reivindicação de direitos e deveres sociais vêm culminando em uma série de conquistas que se materializam na forma da lei. Diversas solicitações são registradas nesses documentos, distribuindo a responsabilidade entre diferentes instâncias governamentais (desde o Estado máximo até os estados e municípios) quanto à inclusão de povos estereotipados como diferentes ao longo da história nos mais diversos espaços sociais, considerando o fato de que adquirimos a percepção de que todos somos sujeitos de direito.

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), em suas proposições iniciais, discorre que a dignidade da pessoa humana é um dos princípios do país e das relações que estabelece internacionalmente. As leis complementares, à medida que exploram a temática, aprofundam as percepções que fundamentam as práticas sociais em diferentes âmbitos. Há, por exemplo, olhares que se desdobram mais diretamente sobre a educação, evidenciando os desafios e as oportunidades de tornar os espaços educativos em locais para a afirmação dos direitos humanos.

Em 2003 o Brasil publicou o primeiro Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual vem sendo reformulado e ajustado para

orientar a implementação de políticas, programas e ações comprometidas com a promoção dos direitos humanos. O documento estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação que perpassam: a) educação básica; b) educação superior; c) educação não formal; d) educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança pública; e) educação e mídia (Brasil, 2007).

A fim de aprofundar institucionalmente tais discussões, este projeto, vinculado ao Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos (LACEDH) do Centro Universitário de Brusque (Unifebe), intenciona produzir um curso *online* sobre EDH para divulgá-lo em modalidade de curso de extensão.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de intensificar as reflexões e apreensões dos acadêmicos sobre as formas com as quais são influenciados pelas pautas sociais e como suas profissões se inserem nessa discussão, é fundamental propor ações e políticas institucionais de humanização.

Trata-se de um processo mais amplo que está além da delimitação de habilidades cognitivas e técnicas que, por vezes, o mercado de trabalho induz sem a devida reflexão crítica sobre como são influenciados. O humanismo traz para o debate uma série de pautas que discorrem sobre valores e habilidades sociais e culturais que corroboram com a construção de competências necessárias para viver e conviver tendo como base princípios éticos comuns e de respeito a todos seres humanos (Gallian, 2017; Brandalise, 2022).

Assim, inserir o debate nos espaços formais de aprendizagem, e em especial na educação superior, significa propiciar oportunidades para reflexão, análise e problematização das situações sociais. Louro (2008) destaca que as instituições escolares não são apenas transmissoras de conhecimento, mas locais de construção e reconstrução de saberes e conhecimentos.

O ato de refletir e debater questões relacionadas aos direitos humanos tem se evidenciado de maneira eminente nos dias atuais.



Situações violentas (físicas ou simbólicas) são frequentes e catastróficas em todo o mundo e ocorrem pela falta de entendimento em relação aos diferentes contextos – sociais, culturais, econômicos, ideológicos, religiosos, geográficos etc. – que sugerem a necessidade de ampliar e discorrer sobre o tema no âmbito da educação.

Percepções sociais são instauradas por meio de relações de poder que são naturalizadas com o passar do tempo, ou seja, verificadas como aquilo que deve ser aceito e não debatido, de forma a reverberar determinadas desigualdades. Se, enquanto instituições educacionais, nos comprometemos com a democracia, desvelar as formas com as quais temos direitos assegurados ou negados é essencial no atual panorama societário.

Os direitos humanos abordam a justiça social, os valores que incidem sobre o senso de humanidade, o respeito e a convivência em grupos. Assim, ao identificar nossos próprios direitos, transversalmente, o reconhecimento do espaço de fala do outro é observado como bem comum. O papel dos profissionais da educação, nesse sentido, é fundamental para o desenvolvimento do senso crítico dos educandos, conforme disposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96 e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as quais discorrem sobre a organização da educação básica brasileira, da educação infantil ao ensino médio (Brasil, 2018; 1996a).

Tal discussão está intrinsecamente relacionada às formas de reconhecer e legitimar a pluralidade multicultural. As concepções que derivam dessa situação não se limitam à esfera dos estados locais nacionais. Há muitos temas de ordem supranacional que impactam diretamente todo o mundo por meio dos debates sobre os direitos humanos, ambientais, de saúde e de segurança, ou seja, questões que estão na pauta da educação superior pela própria finalidade política das instituições educativas (Brandalise, 2022).

Portanto, promover a discussão dessa temática, explorando as diferenças que constituem a humanidade, é uma ação para corroborar as possibilidades de reflexão sobre as formas de agir e reagir às possibilidades oferecidas pelos direitos garantidos em lei. Nesse sentido, na sequência, apresentam-se as leis que justificam este projeto.

Quanto ao desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade, há legislações e documentos oficiais a serem ressaltados. A respeito das pessoas idosas, a Lei n.º 10.741 de 1.º de outubro de 2003 dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. O art. 3.º discorre:

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2003b).

Já a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pontua no art. 8.º que

é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (Brasil, 2015b).

A respeito dos povos indígenas, há a Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. No título V, que trata de Educação, Cultura e Saúde, consta o art. 47, o qual afirma que “é assegurado o respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas, seus valores artísticos e meios de expressão” (Brasil, 1973,



p. 7). Além disso, em 2008, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, afirmando a importância do reconhecimento dos direitos dos povos indígenas como direitos humanos.

Reconhecendo e reafirmando que os indivíduos indígenas têm direito, **sem discriminação**, a todos os direitos humanos reconhecidos no direito internacional, e que os povos indígenas possuem direitos coletivos que são indispensáveis para sua existência, bem-estar e desenvolvimento integral como povos [...] (ONU, 2008, grifo do autor, p. 6).

Sobre as questões étnico-raciais, existe a Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que aborda as diretrizes e bases da educação nacional, tornando obrigatório que nas escolas sejam trabalhados os temas referentes à História e Cultura Afro-Brasileira (Brasil, 2003a, p. 1). Nesse sentido:

O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (Brasil, 2003a).

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e assegura em seu art. 3.º: “XII – consideração com a diversidade étnico-racial” e “XIV – respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva” (Brasil, 1996b, p. 1).

No que diz respeito à vulnerabilidade que as mulheres sofrem, algumas legislações foram instituídas para oferecer proteção, como a Lei Maria da Penha (11.340/2006) – que cria mecanismos e formas de combater a violência doméstica, além de medidas de proteção e assistência – e a Lei do Feminicídio (13.104/2015), que estabelece como feminicídio um crime que ocorre em razão da condição do sexo feminino (Brasil, 2006a; 2015a).

Posto isto, a Resolução n.º 2, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, art. 16, XV prevê a

[...] valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos **a gênero, identidade de gênero, raça e etnia**, religião, **orientação sexual, pessoas com deficiência**, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas (Brasil, 2012, p. 7, grifo nosso).

Ao tratar da identidade de gênero e orientação sexual, as Diretrizes Curriculares Nacionais referem-se à população LGBTQIA+, ou seja, lésbicas, *gays*, bissexuais, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros), pessoas *queer*, pessoas intersexo e assexuais. O símbolo + significa a existência de outras identidades de gênero e orientações sexuais.

O Alto Comissariado das Nações Unidas emitiu em 2013 um documento sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+, na perspectiva dos direitos humanos, no qual afirma que há cinco obrigações para os Estados-membros. Entre elas ressalta-se: “[...] prover educação e treinamento para prevenir a discriminação e estigmatização de pessoas intersexo e LGBT” (ONU, 2013, p. 13). Nesse sentido, há três principais áreas de interesse (emprego, saúde e educação), precisamente por ocorrer maior discriminação nessas áreas com a população LGBTQIA+. Além disso, tal questão também é uma preocupação dos seguintes órgãos da ONU: Comitê de Direitos Humanos; Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; Comitê sobre Direitos da Criança. É necessário estabelecer medidas para combater as discriminações e os preconceitos no ambiente escolar, posto isto, para a ONU (2013), “**a discriminação nas escolas e em outros ambientes educacionais** pode prejudicar gravemente a capacidade de jovens percebidos como lésbicas, *gays*, bissexuais, transgêneros ou intersexo de desfrutar de seu direito à educação” (ONU, 2013, p. 53, grifo nosso).



No que diz respeito ao Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, no art. 2.º, determina: “III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de **todas as formas de discriminação**” (Brasil, 2014, p. 1, grifo nosso) e “X – promoção dos princípios do respeito aos **direitos humanos, à diversidade** e à sustentabilidade socioambiental” (Brasil, 2014, p. 1, grifo nosso).

Por conseguinte, a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, afirma em seu parágrafo único:

Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, **sem discriminação** de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (Brasil, 1990, p. 1, grifo nosso).

A Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que se refere à Educação Ambiental e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, afirma em seu art. 2.º que “a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (Brasil, 1999, p. 1).

Ao tratar das questões relacionadas ao tema de migração, cita-se a Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, a qual institui a Lei de Migração e denota em seu art. 3.º, “II – repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação” (Brasil, 2017, p. 1), e art. 4.º, “X – direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória” (Brasil, 2017, p. 3).

Assim, como a legislação sugere, por meio deste projeto, os direitos humanos serão pensados nos locais de produção de conhecimento e nos espaços educativos, considerando o respeito mútuo e ideias desenvolvidas e aprimoradas rotineiramente.

## OBJETIVO GERAL

Produzir um curso *online* sobre EDH e divulgá-lo na modalidade de curso de extensão, com carga horária de 20 horas.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- A. Ampliar compreensões e estimular a reflexão da comunidade acadêmica em relação à EDH;
- B. Fomentar o aumento do número de ações institucionais sobre EDH;
- C. Estimular a comunidade escolar externa a aprofundar os saberes e conhecimentos sobre os direitos humanos.

## METODOLOGIA

O curso *online* produzido por este projeto será composto por trilhas formativas de vídeos curtos (entre cinco e dez minutos) e materiais sobre os temas transversais que compõem os direitos humanos na área da educação.

Para desenvolver os vídeos, os(as) professores(as) devem considerar os seguintes aspectos:

- A. Contextualização do tema;
- B. Dados estatísticos (se houver);
- C. Exemplificação (se possível);
- D. Políticas públicas, leis, normas etc.;
- E. Referências utilizadas.

Além da elaboração do vídeo, os(as) professores(as) devem organizar material escrito (máximo de cinco páginas) que oriente o cursista para desenvolver os estudos sobre a temática. O material deve conter:

- A. Texto breve de apresentação/biografia/titulação;
- B. Materiais de leitura obrigatórios;
- C. Cinco questões objetivas padrão Enade;
- D. Indicações de livros, artigos, matérias jornalísticas, filmes, séries etc.

As temáticas tratadas estão relacionadas na tabela 1.



**Tabela 1** – Conteúdos a serem trabalhados no curso

<b>CONTEÚDO</b>
Surgimento e propulsão dos direitos humanos
Teoria geral dos direitos humanos
Sistema internacional de proteção dos direitos humanos
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>peessoas idosas</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>população LGBTQIA+</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>peessoas com deficiência</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>povos indígenas</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>questões étnico-raciais</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>igualdade de gênero</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>criança e adolescente</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>meio ambiente</b>
O desenvolvimento dos temas transversais na contemporaneidade: <b>imigrantes</b>
Relações entre direitos humanos e educação: <b>legislação e princípios</b>
Implicações dos direitos humanos para o desenvolvimento profissional
Práticas pedagógicas de Educação em Direitos Humanos

Fonte: Primária (2024)

Tem-se a intenção de disponibilizar o curso gratuitamente para a comunidade interna e externa, mediante inscrição no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo os procedimentos de implementação realizados com o apoio do Núcleo de Educação à Distância (Nead).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização de ações e atividades voltadas para a EDH tem se tornado essencial para a construção de uma sociedade inclusiva, justa e igualitária, principalmente a fim de se pensar em formas de promoção de inclusão social, combate às desigualdades e injustiças sociais, para contribuir com a redução de preconceitos e discriminações contra minorias sociais, como pessoas LGBTQIA+, povos indígenas, pessoas com deficiência, população negra e pessoas em situação de rua e/ou em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, as instituições de ensino superior têm grande relevância na produção de práticas voltadas para a EDH, nas quais elas podem envolver a sociedade como um todo, mobilizando a comunidade acadêmica em prol de discussões e ações que pensem a cidadania e os direitos humanos na perspectiva da educação. Se planejarmos projetos de extensão e demais práticas com o objetivo de disseminar a temática, em consonância com as mudanças da sociedade e com as leis que visam a promoção e defesa dos grupos sociais em situação de vulnerabilidade social, estaremos avançando enquanto protagonistas de tais mudanças sociais.

Portanto, compreendemos a importância de somar nas transformações da sociedade enquanto agentes da EDH, visando contribuir para uma sociedade pautada na justiça social, na cidadania, na inclusão social e na democracia.

## REFERÊNCIAS

BRANDALISE, Giselly C. M. **Dimensões da internacionalização para a formação inicial de professores**. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2022.



BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2. tir. atual. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos: Ministério da Educação: Ministério da Justiça: Unesco, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 2, de 30 de janeiro de 2012. **Ministério da Educação**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica; Ministério da Educação, 2012. Disponível em: [http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\\_ceb\\_002\\_30012012.pdf](http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. 9394/1996. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996a.

BRASIL. Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20C3%8Dndio.&text=Art.,e%20harmoniosamente%2C%20%C3%A0%20comunh%C3%A3o%20nacional](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20C3%8Dndio.&text=Art.,e%20harmoniosamente%2C%20%C3%A0%20comunh%C3%A3o%20nacional). Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm#:~:text=L9394&text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20bases%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20nacional.&text=Art.%201%C2%BA%20A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20abrange,civil%20e%20nas%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20culturais). Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias). Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2003b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm). Acesso em: 22 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.



BRASIL. Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1.º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 2015a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2015b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH: Ministério da Educação: Ministério da Justiça: Unesco, 2006b.

GALLIAN, Dante. **A literatura como remédio**: clássicos e a saúde da alma. São Paulo: Martin Claret, 2017.

LOURO, Guacira L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Revista Pro-Posições**, 2008, v. 19, n. 2, p. 17-23. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73072008000200003>. Acesso em: fev. 2023.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos. **Nascidos Livres e Iguais**: orientação sexual e identidade de gênero no Regime Internacional de Direitos Humanos. Brasília, DF: ONU, 2013. Disponível em: [https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/BornFreeAndEqualLowRes\\_Portuguese.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/BornFreeAndEqualLowRes_Portuguese.pdf). Acesso em: 13 fev. 2023.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobr\\_e\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobr_e_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em: 10 fev. 2023.

# Relatos de experiências sobre a implementação da Agenda 2030 da ONU do grupo de pesquisa “Direitos Humanos e Cidadania” da UnoChapecó

Maria Aparecida Lucca Caovilla<sup>1</sup>

Bruna Fabris<sup>2</sup>

Franciély Valentin da Silva<sup>3</sup>

**Resumo:** É latente a necessidade de ações que visem a promoção dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em razão do pacto global firmado pelos países, entre eles o Brasil. O objetivo deste manuscrito é relatar

<sup>1</sup> Doutora em Direito (área de concentração: Direito, Política e Sociedade) pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Coordenadora do Projeto Agenda 2030: Experiências da Colaboração Interinstitucional de Pesquisas e Observatórios para Subsidiar Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (fomento Fapescc). Coordenadora do Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina (OPCDAL).

<sup>2</sup> Mestra em Direito, Cidadania e Socioambientalismo pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UnoChapecó). Pesquisadora Fapescc SET-F, Edital 20/2022 pelo OPCDAL. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania. *E-mail:* brunafabris17@unochapeco.edu.br.

<sup>3</sup> Pesquisadora do OPCDAL e Mestra em Direito, Cidadania e Socioambientalismo pela UnoChapecó. *E-mail:* francielysilva@unochapeco.edu.br.

algumas experiências exitosas que estão ocorrendo quanto à implementação de projetos ancorados na Agenda 2030 da ONU, na Unochapecó (SC) por meio de iniciativas do grupo de pesquisa Direitos Humanos e Cidadania. Este estudo foi apresentado no evento “o Encontro Catarinense de Educação em Direitos Humanos das Instituições de Ensino Superior do Sistema Acafe”, na Universidade da Região de Joinville (Univille) nos dias 10 e 11 de abril de 2023. As experiências relatadas referem-se às seguintes práticas: a) Projeto Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável (fomento Fapesc); b) Componente Abex III – Clínica de Experiências Jurídicas, Cidadania e Direitos Humanos; c) Curso de português para imigrantes e refugiados: língua, cultura, cidadania e direitos humanos; d) Disciplina ofertada pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD): a territorialização da Agenda 2030 da ONU: institucionalização, efetivação e internacionalização vinculada ao Projeto Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável (fomento Fapesc); e) Projeto CNPq Ensino Médio (5.ª edição) – educação, cidadania e sustentabilidade: o bem-viver como proposta emancipadora na reorganização de currículos escolares; f) Projeto “Atitudes que mudam o nosso mundo” – Agenda 2030 – OPCDAL. Entende-se que tais experiências se tornaram oportunidades de aproximação do projeto com as realidades de estudantes, professores, sociedade e grupos de pessoas para o aperfeiçoamento de parcerias interinstitucionais, colocando em prática, efetivamente, os princípios que ancoram os 5 Ps da Agenda 2030 da ONU: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade.

**Palavras-chave:** Educação; Cidadania; Direitos humanos; Aprendizagem baseada em experiências; Agenda 2030.

## INTRODUÇÃO

Intenta este manuscrito apresentar algumas experiências exitosas realizadas no âmbito da Agenda 2030 da ONU no Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina (OPCDAL), em 2022, pelo Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos e Cidadania” e pelo



Projeto de Extensão Comunitária Jurídica Interdisciplinar (PECJur) da Unochapecó, alinhando a missão institucional de “produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã”.

O projeto “Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Santa Catarina (Fapesc), âncora de subprojetos de pesquisa e extensão, propôs-se ao estudo dos impasses, dos desafios e das oportunidades para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em atendimento à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, alinhada às demandas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Brasil, 2016) e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, que prevê a construção de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, dos direitos humanos e do desenvolvimento socioeconômico, socioambiental e político sustentável para o fortalecimento da democracia e a superação da pobreza. Tal construção é essencial para o pleno exercício da cidadania em um ambiente de justiça e paz social.

Assumindo uma educação baseada em experiências de casos reais, com a adoção de uma metodologia participativa com foco no desenvolvimento de subprojetos de ensino, pesquisa e extensão, os professores e estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu* propõem-se a enfrentar os obstáculos de construção do conhecimento com o desafio de entender não só sobre direitos humanos e seus propósitos, mas especialmente sua importância enquanto mecanismo da democracia e de efetivação da cidadania.

Para tanto, a Agenda 2030 e os 17 ODS da ONU são possibilidades concretas de promover mudanças que a sociedade do século XXI requer, para alcançar um novo marco civilizatório no planeta, pressupondo a existência de uma responsabilidade coletiva e difusa diante das consequências atuais e futuras do crescimento socioeconômico e ambiental.

Os resultados dessas iniciativas se constituem na efetiva interação de estudantes, professores, pesquisadores, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos e privados em projetos

que fortalecem as pessoas na ressignificação de saberes diante de uma nova sociedade emergente, que deve reconhecer em cada pessoa um sujeito de direitos e de compromissos, que participa da vida em comunidade. Assim, abrem-se possibilidades para a reflexão política sobre os acontecimentos, com vistas à efetivação de práticas que levem à promoção dos direitos da cidadania e à construção do conhecimento referenciado nos problemas da comunidade.

A seguir, serão descritos alguns projetos e algumas iniciativas em desenvolvimento que colaboram com a construção de novos hábitos e valores no contexto social e da educação, e que compreendem, na prática, como a cidadania se “efetiva ou não se efetiva na sociedade”, observando como é possível mobilizar cidadãos e cidadãs, bem como estes lidam com a compreensão de seus direitos e deveres na construção dos ODS, da Agenda 2030, enquanto uma Carta de Direitos Humanos.

## IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ANCORADOS NA AGENDA 2030 DA ONU

### **Projeto Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável**

O projeto “Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável” propõe o estudo dos impasses, dos desafios e das oportunidades para a consecução dos ODS, em atendimento à Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, alinhada às demandas da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Brasil, 2016) e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, a qual prevê a construção de políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, dos direitos humanos, do desenvolvimento socioeconômico, socioambiental e político sustentável, do fortalecimento da democracia e da superação da pobreza. Tal construção é essencial para o pleno exercício da cidadania em um ambiente de justiça e paz social.



Considerando que a conquista das metas da Agenda 2030 depende de políticas públicas e legislações adequadas que promovam o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental, o objetivo geral do projeto consiste na disseminação da Agenda 2030 e no estudo especializado em torno dos ODS para apoiar e subsidiar a (re)elaboração de políticas públicas e diretrizes para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental com base em experiências interinstitucionais de pesquisas no âmbito de atuação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Chapecó, SC), da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Ijuí, RS), da Universidad Nacional de Misiones (Misiones, Argentina) e da Universidad Gastón Dachary (Misiones, Argentina).

Por meio do Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina (OPCDAL), do Observatório de Direitos Humanos (ODH), do Observatório para el Desarrollo de Misiones (Odem) e do Observatorio Permanente de Trabajo Decente de la Triple Frontera (Otraf), pretende-se: promover o cruzamento de dados e informações de conteúdos e análises sobre pesquisas, retroalimentando um portal de observatórios; articular, construir e consolidar parcerias e o trabalho em rede, fortalecendo o intercâmbio de pesquisas entre os observatórios, com ênfase no cumprimento dos 17 objetivos da Agenda 2030 da ONU; estreitar os laços acadêmicos entre pesquisadores e intelectuais latino-americanos para produzir conhecimento sobre políticas públicas.

As etapas de execução do projeto compreendem uma duração total de 24 meses. A pesquisa caracteriza-se como um estudo exploratório baseado em fontes documentais, ancorando-se no método de pesquisa-ação idealizado por Thiollent (1985). O universo da pesquisa insere-se no campo das epistemologias do Sul, do pluralismo jurídico comunitário-participativo, da interculturalidade e do constitucionalismo latino-americano, para trazer elementos latino-americanos e contextos sociais voltados à análise da implementação da Agenda 2030 e do papel do Estado na efetivação de direitos sociais.

O projeto está inspirado nos quatro pilares da educação propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco):

- A. aprender a conhecer;
- B. aprender a fazer;
- C. aprender a conviver;
- D. aprender a ser.

Ele aposta em uma metodologia dinâmica e participativa, por meio da pesquisa-ação, com o intuito de educar, transformar e aprender fazendo. O projeto iniciou suas atividades em novembro de 2021 com a primeira reunião de apresentação a todos os professores da universidade envolvidos no projeto. As reuniões entre os professores ocorrem semanalmente, e as articulações são intensas e efetivas. Muitas iniciativas já foram realizadas, entre elas: a) participação dos professores no projeto “Atitudes que mudam o nosso mundo”; b) exercício da docência coletiva na disciplina interinstitucional “Territorialização da Agenda 2030 da ONU: institucionalização, efetivação e internacionalização”; c) atuação dos professores como membros de bancas de Mestrado e Doutorado; d) realização de produção científica em conjunto; e) organização de eventos em conjunto.

### **Projeto Clínica Cidadania e Direitos Humanos – práticas e atitudes comprometidas com a justiça social**

A estreia ocorreu no primeiro semestre de 2022, tendo como professores responsáveis o Mestre e Doutorando Saulo Cerutti, a Doutora Maria Aparecida Lucca Caovilla e a Mestranda (em estágio de docência) Franciély Valentin. O componente curricular teve sua nomenclatura alterada para “Abex III – Clínica de Experiências Jurídicas Cidadania e Direitos Humanos”. O projeto propõe-se a realizar ações entre ensino, pesquisa, extensão e inovação a fim de contribuir com o aprendizado e a qualificação dos alunos em relação à trajetória acadêmica, visando ao protagonismo estudantil, com formação profissional cidadã, criatividade, espírito crítico e de equipe, preocupação e intervenção nas problemáticas municipais, estaduais, nacionais e internacionais, em estudos e pesquisas desenvolvidos de forma individual e/ou coletiva, priorizando projetos, intervenções, ações e atitudes sobre a Agenda 2030 e os 17 ODS.

Os objetivos específicos da Abex III consistem no aprendizado baseado em: metodologias ativas e participativas para o protagonismo



universitário; práticas e atitudes comprometidas com a justiça social, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão e relacionando a teoria com a prática da cidadania e dos direitos humanos; desenvolvimento de habilidades para o trabalho em equipe, em caráter interdisciplinar, para produção do objeto de estudo sob diferentes enfoques; reconhecimento do contexto sócio-histórico e da emergência de diversos sistemas jurídicos de resolução de conflitos; bases teóricas dos direitos humanos e fundamentos das práticas jurídicas voltadas para a graduação e a pós-graduação no âmbito da universidade comunitária; inovação na educação jurídica com visão humanista e empreendedora no intuito de construir um projeto jurídico-político-comunitário descolonizador do ser, do saber e do poder, capaz de mudar paradigmas na realidade histórica latino-americana; promoção do desenvolvimento para uma sociedade mais justa e democrática, numa perspectiva intercultural e plural.

A experiência pioneira da Abex III resultou na divisão da turma em grupos com base nos 17 ODS, ou seja, 17 projetos de pesquisas que desenvolveram estudos de casos fundamentados em problemas sociais da realidade de Chapecó. Alguns projetos se destacaram, pois passaram da vertente da pesquisa teórica para a vivência, na prática, de ações que impulsionaram de alguma forma a realidade das pessoas acolhidas.

Assim, o componente curricular “Abex III – clínica de experiências jurídicas, cidadania e direito humanos” alcançou seu intento, qual seja o de promover a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Na proposta e no conteúdo, demonstra-se o quanto a Unochapecó está na vanguarda do conhecimento, proporcionando aos seus estudantes uma preparação profissional clínica, na qual cada um será protagonista de sua própria formação, oportunizando conhecer a Agenda 2030 da ONU e os 17 ODS, produzindo pesquisas e promovendo a extensão e o ensino na comunidade.

### **O projeto “Educação, cidadania e sustentabilidade”: o bem-viver como proposta emancipadora na reorganização de currículos escolares**

O projeto propõe a reorganização dos currículos escolares no âmbito da EEB Tancredo de Almeida Neves, desenvolvendo ações

capazes de mudar a cultura de aprendizado, inserindo a proposta dos saberes necessários (aprender a conhecer, a ser, a fazer e a conviver) a fim de construir um projeto político pedagógico pela perspectiva emancipadora e libertadora.

A proposta de uma educação emancipadora, fundamentada na cultura do Bem Viver (*Sumak Kawsay*, na língua Kéchwá), surge como alternativa social capaz de mudar o paradigma antropocêntrico que, em meio a tantos conflitos, alienação e despreocupação com o meio ambiente, poderá ampliar a visão da humanidade rumo à conscientização coletiva no intuito de melhorar as condições de vida da Mãe Terra (Pachamama).

A globalização, característica da pós-modernidade, mesmo benéfica em aproximar pessoas, também afirma a reprodução de culturas e valores para formatos similares, impressos como padrão a ser seguido na escala mundial, tornando “invisíveis” os estilos de pensar diferentes do instituído. É, ainda, conduzida pela força do capital, que reforça seus interesses lucrativos por todos os lados, com um sistema internacional de acumulação, divisão do trabalho e exploração (sem limites) da natureza (Ribeiro, 1998).

A proposta está vinculada a atividades: do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania (GPDHC); do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito (PPGD); do Projeto de Extensão Comunitária Jurídica (PECJur); do Observatório de Políticas Constitucionais Descolonizadoras para a América Latina (OPCDAL); da Escola Estadual Básica Tancredo de Almeida Neves; da Comissão dos 17 ODS da Unochapecó; do Projeto Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável.

As atividades realizadas envolvem articulação, pesquisa, ensino e extensão com a proposta da Agenda 2030 da ONU. O planejamento do ano de 2022 contou com atividades de pesquisa e extensão, entre as quais destacamos: o “I Encontro de Pesquisa e Formação do Projeto: Educação, Cidadania e Sustentabilidade: o Bem-Viver como Proposta de Reorganização de *Curriculum* Escolares EEB Tancredo de Almeida Neves”, do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Cidadania e PPGD/ Unochapecó, ocorrido em 18 de julho de 2022, com a criação de grupos



de estudos e apresentação da obra “Educação para a cidadania planetária: currículo interdisciplinar em Osasco” (Padilha *et al.*, 2011), com destaque para o ODS n. 4 (Educação de Qualidade).

### **Projeto “Atitudes que mudam o nosso mundo”**

Considerando que a Agenda 2030 da ONU é um documento que resgata a importância da efetivação dos direitos humanos, em face da sua interdependência, em comum acordo estabelecemos iniciativas institucionais para o desenvolvimento de atitudes a serem protagonizadas pela sociedade.

Tal agenda é constituída pelos 17 ODS e por 169 metas baseadas em cinco princípios basilares (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias), que equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. O projeto “Atitudes que mudam o nosso mundo – Agenda 2030, OPCDAL, Unochapecó” é uma atividade de extensão associada ao projeto central “Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável”, financiado pela Fapesc (Edital n.º 022/Reitoria/2021 – Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação aos Grupos de Pesquisa da Acafe), vinculado ao OPCDAL e executado pelo PECJur, em parceria com o Núcleo de Estudos Agenda 2030 da ONU (Unochapecó) e do grupo de pesquisa “Direitos humanos e cidadania”, com participação e apoio da comissão Interna ODS – Unochapecó e do PPGD. O projeto visa disseminar a Agenda 2030 da ONU na comunidade acadêmica da Unochapecó a fim de: orientar e educar os estudantes a respeito dos direitos e deveres em relação aos 17 ODS; incentivar o seu contato com a pesquisa e a extensão; estimulá-los ao exercício da cidadania e da sustentabilidade; promover a consciência crítica e cidadã e a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação na Universidade.

O projeto é desenvolvido pela metodologia da pesquisa-ação e consiste na solução de problemas coletivos, em que o agir é participativo para o conhecimento da realidade, com o objetivo de transformá-la (Thiollent, 1985). Atualmente, o projeto encontra-se na 4.ª edição, na qual foram capacitados centenas de estudantes dos cursos de graduação (bolsistas do art. 170) em *workshops* sobre a Agenda 2030 e os 17 ODS,

numa visão global, regional e local, em que são trabalhadas metodologias diversificadas, pensando em dinâmicas participativas nas quais os acadêmicos formam equipes a fim de produzir conteúdo informativo sobre cada ODS.

## **Disciplina interinstitucional “A territorialização da Agenda 2030 da ONU: institucionalização, efetivação e internacionalização”**

A disciplina foi ofertada no PPGD da Unochapecó no primeiro semestre de 2022, de forma híbrida e com a participação dos professores integrantes do projeto “Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável”, das universidades Unijuí, Gastón Dachary e Universidad Nacional de Misiones.

O componente curricular desenvolveu o seguinte ementário, numa turma de dez alunos, no período de fevereiro a junho de 2022: a Agenda 2030 da ONU organiza-se enquanto instrumento de construção de sistemas socioeconômicos e ambientais capazes de constituir processos de desenvolvimento sustentável de âmbito global e local. Interrogar as bases do atual modelo que leva a crises de múltiplas faces, com capacidade de propor alternativas, requer ciência e inovação para conhecer a Agenda 2030, os ODS, suas metodologias e suas estratégias de construção de resultados. A articulação entre universidades, sociedade civil, governos locais e saberes interdisciplinares pode fortalecer as políticas públicas locais, regionais e latino-americanas, promovendo qualidade de vida e cidadania.

No desenvolvimento do conteúdo, destacaram-se os seguintes objetivos: a) capacitar para a implementação da Agenda 2030 (por meio de processos participativos e inclusivos da sociedade) e dos ODS, promovendo diálogos com a estrutura integral de gestão local e regional, a iniciativa privada e a sociedade civil; b) identificar fatores que violam os direitos humanos ou limitam o potencial de desenvolvimento e bem-estar social; c) estimular a interação entre grupos com vistas ao desenvolvimento de projetos e/ou empreendimentos sociais, solidários e de cooperação; d) organizar um “portfólio de projetos” que articulem o desenvolvimento sustentável com a presença de parceiros estratégicos;



e) fortalecer os observatórios das instituições participantes como espaços de comunicação, atualização e intercâmbio acadêmico e social;  
f) construir habilidades e competências para a estruturação de planos estratégicos com ações sociais replicáveis, para implementar os ODS e a Agenda 2030 nos territórios.

Além dos objetivos estabelecidos, o componente curricular contou com renomados(as) professores(as) que proferiram conferências sobre temas vinculados à Agenda 2030 da ONU, sendo debatidos os 17 ODS.

### **Curso de português para imigrantes e refugiados: língua, cultura, cidadania e direitos humanos**

Nos últimos anos, houve um aumento crescente de imigrantes em solo chapecoense e em seu entorno próximo, vindos de diversos países como Venezuela, Haiti e Senegal. Em razão de a Unochapecó ser uma instituição comunitária, deve ficar atenta às necessidades da população e das organizações situadas em sua região de abrangência. Assim, passou a ser ofertado um curso presencial de língua portuguesa para acolhimento de imigrantes.

Trata-se de um projeto que tem como objetivo construir, entre os participantes, conhecimentos sobre os direitos dos migrantes por meio do ensino de língua portuguesa. Além disso, visa orientá-los na adaptação a um contexto sociocultural diferente a fim de reduzir as desigualdades e viabilizar o acesso à justiça enquanto direito humano fundamental, tendo como referência o ODS 10 da Agenda 2030 da ONU.

O projeto de extensão “Português para imigrantes e refugiados: língua, cultura, cidadania e direitos humanos” foi organizado e realizado pelo OPCDAL e pelo Laboratório de Línguas da Unochapecó (Lablin), em parceria com o Grupo de Apoio ao Imigrante e Refugiado do Oeste de SC (Gairosc), o PPGD, o PECJur, os grupos de pesquisa “Direitos humanos e cidadania”, “Direito e relações de poder” e “Direito e participação popular” e o Projeto de Extensão Unomigrações.

Assim, esse curso foi construído por muitas mãos e diversos olhares, possibilitando aos estudantes um maior contato cultural e cognitivo com a língua portuguesa em suas diversas situações,

bem como o exercício dos direitos da cidadania, necessário para as pessoas que ingressam no país em busca de dignidade. Logo, torna-se pertinente considerar que a aprendizagem da língua estrangeira, em sintonia com outros aprendizados propostos pelo curso, como uma incursão nos direitos humanos, atende ao que preconiza a missão da Unochapecó, que é “produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã” (Unochapecó, 2024). Justifica-se a importância interdisciplinar e social do projeto também por meio da apresentação das instituições, dos projetos e dos programas relacionados anteriormente.

As aulas ocorreram de julho a dezembro de 2022, com uma carga horária de 3 horas semanais (sexta-feira das 16h às 19h), totalizando 60 horas de curso, para um total de 35 alunos imigrantes que buscavam aprimorar a língua portuguesa de forma oral e escrita, tendo como referência os ODS 4, 10 e 16 da Agenda 2030 da ONU.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As vivências quanto ao desenvolvimento do projeto “Agenda 2030: experiências da colaboração interinstitucional de pesquisas e observatórios para subsidiar políticas públicas para o desenvolvimento sustentável”, com fomento da Fapesc, desencadearam inúmeras iniciativas positivas em relação às demandas de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Várias oportunidades também resultaram na aproximação do projeto com as realidades dos estudantes, professores, sociedade e grupos de pessoas para o aperfeiçoamento de parcerias interinstitucionais, colocando em prática, efetivamente, os princípios que ancoram os 5 Ps da Agenda 2030 da ONU, quais sejam: Pessoas, Paz, Parcerias, Planeta e Prosperidade.

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão na promoção dos direitos humanos tem sido o escopo das iniciativas desenvolvidas pelo OPCDAL, pelo grupo de pesquisa “Direitos humanos e cidadania”, pelo PECJur e pelo curso de graduação em Direito e PPGD da Unochapecó, levando em consideração que os direitos humanos precisam ser reconhecidos e reinventados todos os dias como processos de lutas e de interlocução com a sociedade.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (2016-2022)**. Brasília: MCTI, 2016. Disponível em: [http://sisdia.dct.eb.mil.br/images/conteudo/Publicacoes/PDF/Estratgia\\_Nacional\\_de\\_Cincia\\_Tecnologia\\_e\\_Inovao\\_2016\\_2022.pdf](http://sisdia.dct.eb.mil.br/images/conteudo/Publicacoes/PDF/Estratgia_Nacional_de_Cincia_Tecnologia_e_Inovao_2016_2022.pdf). Acesso em: 26 maio 2021.

PADILHA, Paulo Roberto; FAVARÃO, Maria José; MORRIS, Erick; MARINE, Luiz. **Educação para a cidadania planetária**: currículo intertransdisciplinar em Osasco. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **O papel dos parlamentos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: manual para os parlamentos. 2018. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/O%20Papel%20dos%20Parlamentos%20na%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20ODS.pdf>. Acesso em: 1.º set. 2020.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Roteiro para a localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável**: implementação e acompanhamento no nível subnacional. [S.l.]: ONUBR, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>. Acesso em 1.º set. 2020.

RIBEIRO, Darcy. **O processo civilizatório**: etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. Tradução de Mouzar Benedito. São Paulo: Bom Tempo, 2007.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1985.

UNOCHAPECÓ. **Missão**. <https://www.unochapeco.edu.br/info/missao>. Acesso em: 27 ago. 2024.

# Relato de caso EDH: Projeto de Pesquisa e Extensão Observatório Católica de Cidadania

Jeison Giovanni Heiler<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste artigo é apresentar um relato de caso em Educação em Direitos Humanos no contexto do projeto de pesquisa e extensão “Observatório Católica de Cidadania”, cuja finalidade é promover reflexões sobre as políticas públicas e os contextos políticos e institucionais de sua implementação. O projeto foi contemplado com recursos da Fapesc Edital de Chamada Pública Fapesc n.º 15/2021, que foi contemplado com o Termo de Outorga n.º Fapesc/2021TR001293 recebendo recursos financeiros (R\$ 30 mil) para aquisição de equipamentos e assessoria técnica para montagem de um estúdio de gravação de *podcast*. As políticas públicas, independentemente da área em que são implementadas, abrangem direitos humanos. A efetividade plena dos direitos humanos é diretamente dependente da qualidade da democracia e esta da implementação de políticas públicas que lhes assegurem. Trata-se, portanto, de

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduado em Direito pela Católica de Santa Catarina. Professor na Escola de Direito Católica SC. Membro do grupo de pesquisa “Estado, constitucionalismo e produção do direito”. Orcid: 0000-0002-2781-9724. E-mail: jeisonheiler@gmail.com.



uma de causalidade recíproca entre as três dimensões da política: como ação “*policy*”, instituição “*polity*” e relações de poder “*politics*” (Secchi, 2021). O projeto buscou, guardados os seus limites, articular esses três sentidos da categoria política. Ao observar os diferentes níveis de transparência, a estrutura e as regras do sistema judiciário, atentou-se para o aspecto institucional. As relações de poder foram retratadas nas relações conflituosas do debate da judicialização da política, trazendo a lume casos célebres judicializados ao longo dos episódios produzidos. Por fim, buscou-se compreender as políticas públicas inseridas nos seus distintos ciclos, com ênfase para a avaliação e aferição de efetividade de tais políticas. O que, para fechar o ciclo, frequentemente levou os alunos a debater os limites orçamentários, a opacidade de tais políticas e outras questões institucionais.

**Palavras-chave:** Direito Humanos; Políticas públicas; Portais de transparência; Democracia.

## INTRODUÇÃO

A análise de políticas públicas é uma área que vem recebendo uma atenção crescente de pesquisadores. Tal interesse se explica pela escassez de recursos públicos e pela busca de uma maior efetividade nas ações desenvolvidas pelo Estado.

Há uma relação direta entre a transparência, a efetividade de políticas públicas e o respeito aos direitos humanos. Mesmo quando não diretamente ligadas à execução de medidas garantidoras, a transparência é fundamental para que a sociedade civil acompanhe e fiscalize o emprego de ações e recursos ligados aos direitos humanos.

Deparamo-nos atualmente com uma sociedade hiperconectada e com acesso a uma profusão de informações há poucos anos inimaginável. A maioria dos indivíduos são dotados de condições de acessar informações sobre qualquer assunto em qualquer setor ao alcance de um clique. Ao mesmo tempo, entretanto, a sociedade nunca pareceu tão confusa e polarizada. Uma avalanche de *fake news* borra conceitos tidos como fundamentais, trazendo desinformação e desconfiança nas instituições. Valores-chave como a adesão à democracia e à crença em instituições como o judiciário estão em vertiginoso declínio, conforme dados medidos

pelo Latinobarómetro (2024), por exemplo, que apontam um contexto de risco para as democracias (Levitsky; Ziblatt, 2018; Castells, 2018).

Nesse complexo contexto, o presente projeto de pesquisa e extensão se propôs a desenvolver habilidades acadêmicas de pesquisa e mapeamento de dados relativos à efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. Por outro lado, busca-se difundir tais informações para a comunidade mediante ações colaborativas com entidades do terceiro setor e utilização de novas plataformas e mídias digitais, como vídeos no YouTube e *podcasts* a serem desenvolvidos pelos acadêmicos e divulgados em redes sociais e plataformas digitais como Spotify, Soundcloud, entre outras.

O projeto foi submetido ao Edital de chamada pública Fapesc n.º 15/2021, que foi contemplado com o Termo de Outorga n.º Fapesc/2021TR001293, recebendo recursos financeiros (R\$ 30 mil) para aquisição de equipamentos e assessoria técnica para montagem de um estúdio de gravação de *podcast* e *videocast*. O estúdio encontra-se atualmente na sala E9 nas instalações do Centro Universitário Católica de Santa Catarina (unidade Joinville).

Além disso, o projeto objetivou a realização de parcerias com rádios culturais/educativas. Buscou-se viabilizar parceria com a Rádio Udesc educativa, o que não se mostrou possível em face de impedimentos burocráticos. A partir de março de 2023, coroando uma série de tratativas desenvolvidas ao longo de 2022, foi possível firmar parceria com a Rádio Joinville Cultural 105.1 FM, para que os episódios produzidos no âmbito do Projeto Observatório Católica de Cidadania fossem retransmitidos na programação.

O projeto teve como meta o desenvolvimento de pesquisa, roteiro, produção e gravação de temporadas de *podcast* e *videocast* com conteúdo voltado ao controle social e ao exercício de cidadania, visando a ampla difusão para a comunidade. A produção das mídias digitais é uma forma atual de realizar uma ampla análise da efetividade das políticas públicas mediante a elaboração de um observatório universitário de cidadania, dando publicidade aos dados e indicadores encontrados/construídos com base em informações publicadas pelas instituições de



Estado (Judiciário, Executivo, Legislativo) em seus respectivos portais de transparência e relatórios oficiais.

Especificamente objetivou-se: i) proceder o mapeamento dos principais indicadores demográficos e socioeconômicos dos municípios de Santa Catarina; ii) refletir sobre o conceito de cidadania com base na sistemática de controle social; iii) desenvolver metodologias de análise e controle social; iv) discutir os principais aspectos da lei de transparência (Lei 12.527/2011), identificando os termos de sua implementação e o grau de efetividade; v) identificar alocação de recursos orçamentários por rubrica, comparando a evolução no tempo; vi) pesquisar dados sobre o poder judiciário em números nos relatórios divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Supremo Tribunal Federal (STF), Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e demais organismos de controle; vii) pesquisar dados sobre a violência e o problema do encarceramento diante do esgotamento do modelo prisional, discutindo alternativas penais que possam contribuir para mitigar tal problemática; viii) realizar análise comparada dos chamados remédios constitucionais e mecanismos de controle de constitucionalidade; ix) difundir na comunidade dados e informações sobre as diferentes políticas públicas pesquisadas, de maneira clara e objetiva, estimulando o grande público ao exercício da fiscalização e do controle social; x) desenvolver o aprendizado por meio de uma estratégia transdisciplinar, possibilitando a integração de diferentes disciplinas e relacionando-as a contextos reais; xi) desenvolver habilidades necessárias à aprendizagem colaborativa, a exemplo de – (a) aprender a trabalhar em equipe; (b) desenvolver noções de corresponsabilidade; (c) estipular regras de convivência e de avaliação individual e coletiva; (d) planejar, dividir e cronometrar o tempo das atividades; (e) assumir e ceder o papel de liderança; (f) mediar e resolver conflitos etc.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de pesquisa e extensão Observatório Universitário de Cidadania buscou, por meio dos acadêmicos participantes e das instituições parceiras, no oceano de informações disponíveis, mapear as mais relevantes e disponibilizá-las ao grande público.

O exercício do controle social é um dos pilares fundamentais para o efetivo desenvolvimento democrático. Compreender o princípio republicano implica na assimilação de que a coisa pública (*Res Publica*) está acima de quaisquer interesses privados, e que os atos de corrupção consistem exatamente nesse desvio de finalidade.

Nesse mister, é cediço que a maturidade da democracia deriva necessariamente do capital social (Putnan, 2000) acumulado pela sociedade. Portanto, é imperioso desenvolver as habilidades necessárias ao controle social.

Neste projeto, atuou-se em três frentes:

- A. de um ponto buscou-se desenvolver noções aprofundadas de cidadania levando o acadêmico a perceber como o efetivo acesso à justiça em sentido amplo (Prestação Jurisdicional + Justiça Social) é condição elementar para o conceito aprofundado de cidadania, que supere a noção de participação política como mero ato de votar. Assim, os acadêmicos participantes do projeto foram capacitados em um primeiro passo para a pesquisa e verdadeira mineração nos diferentes formatos de portais de transparência e bancos de dados oficiais adotados pelas instituições públicas nas três esferas de poder;
- B. em um segundo momento os acadêmicos foram instruídos para interpretar os dados colhidos, conferindo-lhes inteligibilidade para disposição dos resultados ao público geral. Nessa fase, além da preparação em sala de aula com o professor mediador, os alunos assistiram a palestras com especialistas no tema. Em 2021 foi convidada a Profa. Ketty Elizabeth Benkendorf, especialista em contabilidade pública e servidora pública do Município de Joinville, onde é uma das responsáveis pelas informações prestadas no Portal de Transparência. Em 2022 foi convidado o Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Joinville. Já em 2023 foi realizada, por iniciativa do Projeto, uma aula magna com o Prof. Dr. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke, professor de administração pública da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc/Cesfi), líder do Centro de Investigação em Governo Aberto e Transparência (Cigat) e diretor de Comunicação do Centro de Investigação e Pesquisa em Economia Pública e Social (Ciriec Brasil);



- C. por meio da divulgação dos resultados da pesquisa e dos indicadores desenvolvidos, espera-se atingir o grande público e quiçá despertar a atenção para a necessidade de controle dos atos dos governantes. É conhecida a frase de Madison:

Mas o que é o governo senão um dos maiores reflexos da natureza humana? Se os homens fossem anjos, não haveria necessidade de governo. Se os homens fossem governados por anjos, não haveria necessidade de controles externos ou internos (Madison; Hamilton; Jay, 1993, p. 337).

Trata-se de tornar a essência da política acessível ao grande público. O exercício do controle social é aspecto basilar nesse contexto.

Em suma, o projeto partiu da premissa de que, se o Estado exerce, entre outros, o monopólio da distribuição da justiça, cabe saber qual o grau de efetividade do Estado ao prestar o serviço de distribuição do direito aos seus jurisdicionados e como as políticas públicas adotadas pelo Executivo respondem a essa necessidade. Para responder a tais questões, é preciso mergulhar muito mais fundo e submeter à aprofundada análise as ações estatais em todos os setores. Os diferentes níveis de transparência garantidos pelo poder público e as formas como este aloca os recursos orçamentários necessários a qualquer política pública são temas que podem responder em que medida o Estado brasileiro garante o efetivo acesso à justiça para o pleno exercício da cidadania, assegurando a observância dos direitos humanos fundamentais.

## **RECURSOS ENVOLVIDOS (PESSOAL, EQUIPAMENTOS, ESPAÇO FÍSICO E FINANCEIROS)**

Um projeto nunca se realiza de maneira isolada. Várias pessoas contribuíram anonimamente para a realização das atividades em diversas fases e diferentes níveis de complexidade. Inobstante, estiveram diretamente envolvidos na execução deste projeto as seguintes pessoas:

- Prof. Dr. Jeison Giovani Heiler: Proponente e coordenador do Projeto Observatório Católica de Cidadania. Professor de Ciência Política, Fundamentos Socioantropológicos, Direito Eleitoral e Direito da Seguridade Social. Atua e pesquisa na área de políticas públicas;
- Prof. Dr. Lincoln Zub Dutra: Coordenador do curso de Direito;
- Prof. Dr. Itamar Gelain: Professor de Filosofia e Hermenêutica no curso de Direito;
- Profa. Ma. Joice Pacheco: Professora do curso de Psicologia;
- Profa. Dra. Glaci Gurclaz: Professora dos cursos de Direito e Teologia;
- Bolsistas selecionados via Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (Uniedu);
- Acadêmicos das turmas da terceira fase do curso de Direito da Católica de Santa Catarina (extensão curricularizada nos termos da Resolução CNE n.º 7 de 18 de dezembro de 2018).

Julgamos importante descrever os principais equipamentos utilizados para o desenvolvimento do projeto, para que possa ser replicado em outras instituições que tenham interesse. Para essa finalidade, um quadro com informações sobre equipamentos, utilização correspondente e custos estimados encontra-se no apêndice deste relato de caso. Vale notar que os custos totais (R\$ 30 mil) foram bastante modestos ante os objetivos alcançados.

## **Os espaços físicos utilizados**

Foram utilizadas as instalações (salas de aula, biblioteca e laboratório de informática) da Católica Santa Catarina. A partir do ano de 2022 uma sala de aula foi adaptada e convertida em estúdio para as gravações de vídeo e áudio (sala 9, bloco E).

## **MÉTODO DE APLICAÇÃO**

O projeto foi desenvolvido em várias frentes, como já explicitado, abrangendo: a) Projeto de Atividades Colaborativas (PAC); b) Projeto de



pesquisa vinculado ao grupo de pesquisa “Direito, Estado e Globalização”<sup>2</sup>, do qual o proponente do projeto é líder.

### **Projeto de atividades colaborativas: extensão**

A principal abordagem ocorreu como atividade estreitamente relacionada ao PAC, com acadêmicos da terceira fase do curso de Direito nos anos de 2021, 2022 e 2023. O PAC é um projeto interdisciplinar cujo propósito é viabilizar aos acadêmicos de Direito uma formação mais contextualizada, transformadora e cooperativa, capacitando-os a resolver desafios concretos da sociedade por meio da pesquisa individual e coletiva e do conhecimento para além dos livros. Na terceira fase do curso o projeto articula as disciplinas: Direito obrigacional e contratual; Jurisdição constitucional; Organização e Poderes do Estado; Organização da justiça e do processo; Teoria da pena e medidas alternativas.

No início do semestre os alunos foram apresentados ao projeto, definindo critérios de avaliação e autoavaliação entre pares. Em seguida, distribuíram-se em grupos de, preferencialmente, no máximo cinco componentes. A partir desse momento, foram instruídos a criar uma produtora de conteúdos digitais a fim de produzir *podcasts* e vídeos para o YouTube. Nessa etapa os acadêmicos foram instigados a pensar no nome da empresa, na identidade visual, nas redes sociais e nos produtos que seriam desenvolvidos. Essa fase ocorreu sob aplicação da Metodologia Edle<sup>3</sup> de empreendedorismo, desenvolvendo *soft skills*, e finalizou com a apresentação dos resultados produzidos para o grande grupo em sala de aula. Tal etapa demanda de três a quatro encontros/semanas de aula.

No passo seguinte se realizou uma oficina para o desenvolvimento de *podcast* com uma produtora profissional contratada com recursos captados pelo Projeto Fapesc. Nessa oficina foram apresentados os itens necessários para a produção, o roteiro, os formatos, as plataformas

<sup>2</sup> O espelho do grupo de pesquisa pode ser conferido no link: [dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7433535322431797](https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7433535322431797) (Heiler; Gelain, 2018).

<sup>3</sup> Para mais informações sobre a metodologia, consulte o relato de caso disponível em: <https://revistavincci.satc.edu.br/index.php/Revista-Vincci/article/view/213> (Castela; Lucca; Ribeiro, 2023).

de edição gratuitas, o armazenamento e publicação de conteúdos, a gravação de vinhetas, as trilhas, a arte gráfica e as técnicas de divulgação e engajamento. A oficina encerrou-se com a apresentação aos alunos do Estúdio de *Podcast*, dos equipamentos e de boas práticas para utilização compartilhada do espaço.

**Figura 1** – Oficina preparatória para produção de *podcast* na sala E9 da Católica SC



Fonte: Primária (2024)

A terceira etapa demandou a pesquisa em portais de transparência de municípios de Santa Catarina<sup>4</sup>. Realizou-se um mapeamento de indicadores demográficos e socioeconômicos de municípios do estado e cada acadêmico escolheu individualmente um para devassar nos portais de transparência. Os dados foram compilados dentro de cada grupo e apresentados de forma comparada em relatório escrito que

<sup>4</sup> Essa etapa sofreu variações ao longo do projeto. Em 2023, por exemplo, os alunos não mapearam os portais de transparência. Em vez disso, foram instados a tratar de políticas públicas em interface com as disciplinas cursadas no semestre.



serviu de preparatório para a elaboração do roteiro do *podcast*. A busca nos portais foi dirigida por um questionário formulado pelo professor. No caso dos portais das Câmaras de Vereadores, os dados foram compilados para formar um indicador representando o valor médio por eleitor/ano empregado pelos legislativos municipais. Essa tarefa seguiu a metodologia de trabalho já realizado e publicado pelo professor (Heiler, 2014), o qual serviu de parâmetro.

Desse momento em diante os alunos passaram a desenvolver os *podcasts* seguindo os seguintes temas: portais de transparência; o judiciário em números com base em relatórios do STF, do STJ e dos TJs; mapa da violência pública e debates sobre as causas da criminalidade; dados sobre a população carcerária e alternativas penais de solução; análise comparada de diferentes modelos de controle de constitucionalidade presentes na Constituição Federal de 1988. Os temas relacionam-se intimamente e tiveram como objetivo mostrar que a efetividade das políticas públicas passa pelo controle dos recursos orçamentários e pela transparência como elementos fundamentais à democracia.

Os problemas escolhidos para retratar circunscreveram-se à disciplina de direito penal. A estrutura judicial vista por dentro dos números trouxe um retrato dos efeitos do fenômeno que Vieira (2018) chamou de Supremocracia. Tal aspecto foi enfrentado no episódio final, refletindo sobre o protagonismo do STF como resultado de um contexto histórico muito específico. Entendeu-se que, a partir da Constituinte que levaria à Constituição Federal de 1988, houve um esforço em

dotar o STF de um poder capaz de conter arroubos autoritários tais como aqueles que se precipitaram a partir do Golpe de 1964. Para isso construiu-se um Estado com um sistema de salvaguardas constitucionais da democracia com um guardião à sua altura (Vieira, 2008, p. 444).

Os eventos que se descortinaram desde então guardam reflexos desse contexto (Heiler; Olsen; Dal-Ri, 2023).

A partir do momento em que foram finalizadas as etapas preparatórias do projeto, ele passou a seguir um *script* que se repetiu até o fim do semestre: i) apresentação de um *briefing* do professor com temas específicos e orientações sobre o resultado pretendido; ii) socialização do roteiro produzido pelos alunos em resposta ao *briefing* (nessa etapa eram realizados eventuais ajustes com base em *feedbacks* avaliativos do professor); iii) gravação dos episódios em horários agendados no Estúdio de Gravação (nas gravações frequentemente os alunos realizaram entrevistas com especialistas nos temas correspondentes, sendo convidados – ao longo das quatro edições do projeto – professores, advogados, técnicos, juízes, promotores, deputados, prefeitos, secretários municipais, vereadores, policiais, delegados, psicólogos, assistentes sociais, sindicalistas e lideranças comunitárias).

## **Avaliação do projeto**

A avaliação dos alunos deu-se de modo formativo e somativo ao final de cada etapa. Na primeira fase avaliaram-se as pesquisas que dariam fundamentação teórica aos roteiros e, conseqüentemente, aos *podcasts* produzidos. Na segunda fase os acadêmicos foram avaliados em função dos roteiros produzidos e do primeiro *podcast* apresentado. Ao final do projeto, foi realizada a apresentação dos resultados e uma avaliação final tanto dos acadêmicos quanto do projeto em si.

Nesse momento, os acadêmicos comentam sobre os *podcasts* produzidos, o alcance em visualizações atingido, os *feedbacks* eventualmente recebidos nas redes sociais, bem como o impacto causado. Em seguida são levados a realização de uma autoavaliação individual por meio de questionário aplicado inquerindo a atuação ao longo do projeto. Nessa avaliação a ênfase recai sobre os seguintes critérios:



### **Habilidades que indiquem a capacidade de trabalhar em grupo, abrangendo:**

- conseguir articular e produzir atividades em grupo;
- produzir o consenso entre todos os integrantes de modo que a vontade de cada um seja considerada de alguma forma;
- engajar todos os componentes para a realização das tarefas;
- respeitar os prazos e parâmetros mínimos de pesquisa e/ou qualidade técnica;
- garantir que os membros não tragam material ilícito (proveniente de plágio ou fontes não confiáveis);
- estabelecer um clima de convivência harmonioso entre todos os integrantes.

### **Aprendizado alcançado observando se:**

- os principais conceitos das disciplinas foram abordados nos *podcasts*;
- os conteúdos articularam-se de forma interdisciplinar;
- os episódios foram fundamentados em textos científicos, revistas, livros e fontes oficiais de dados utilizados.
- **Impactos sociais dos *podcasts*:**
- foram finalizados segundo o *briefing* indicado pelo proponente;
- foram publicados em plataformas digitais (Spotify, Deezer e YouTube);
- foram divulgados em redes sociais pelo grupo;
- tiveram um número mínimo de visualizações externas;
- foram veiculados em outras mídias, como a Rádio 105.1 FM.

Os resultados dos questionários são discutidos e refletidos em grupo. A realização da avaliação tem um duplo objetivo. O primeiro é efetivamente mensurar se os resultados foram alcançados. Já o segundo é fazer com que os envolvidos reflitam e se conscientizem sobre esses resultados, muitas vezes implícitos e não tornados conscientes no processo de aprendizagem.

### **Resultados alcançados**

No primeiro semestre de 2023 o projeto estava em sua quarta edição (na ocasião do lançamento deste livro, já houve uma quinta edição no primeiro semestre de 2024) e, depois de convênio entre a instituição e a Prefeitura Municipal de Joinville, articulado com o Secretário de Cultura

e o Diretor da Rádio, foi firmada uma parceria para transmitir os episódios na Rádio Educativa Joinville Cultural 105.1 FM, uma emissora pública mantida pela Prefeitura Municipal de Joinville que pode ser acessada pelo dial ou pela internet<sup>5</sup>.

Durante o projeto, os alunos participaram de todas as fases de elaboração de um *podcast*, iniciando com a formação da empresa, o argumento, a pesquisa, o desenvolvimento de um roteiro, a apresentação em um estúdio montado com recursos da Fapesc e a edição e publicação do episódio nas redes sociais.

Um exemplo desse tipo de ação é o episódio desenvolvido pelos alunos Luana, Beatriz, Laise, Gustavo e Bruna. O grupo produziu um episódio tratando dos aspectos gerais da alienação parental, como maneiras de identificar e perceber a prática dessa conduta, as características do alienador, entre outros. As convidadas entrevistadas pelos acadêmicos foram a psicóloga Marcia Valéria Gonzales Fernandes e a assistente social Eoni Conceição Gesser Rosa.

**Figura 2** – Acadêmicas do curso de Direito gravando *podcast*



Fonte: Primária (2024)

<sup>5</sup> As transmissões podem ser acompanhadas pela internet no *link*: <http://play.radios.com.br/24268> (Rádio [...], 2024).



O projeto foi importante para os acadêmicos envolvidos porque puderam perceber um problema muitas vezes oculto na sociedade. Assim, entraram em contato com o marco regulatório relativo ao tema e com as políticas públicas desenvolvidas no nível local ao entrevistarem profissionais que trabalham no fórum da comarca. Na outra ponta, o episódio foi veiculado na rádio e nas plataformas digitais como Spotify<sup>6</sup>, aumentando seu alcance na disseminação de informação de utilidade pública<sup>7</sup>.

## Grupo de pesquisa Direito, Estado e Globalização

No que tange às atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Pesquisa Direito, Estado e Globalização, elas se dividiram em três linhas: a) Grupo de Estudos em Teorias da Justiça; b) Grupo de Estudos em Direito e Literatura; c) Grupo Direito e Revolução 4.0. Todos os grupos realizaram reuniões periódicas com alunos pesquisadores voluntários e bolsistas, captados por intermédio de edital interno próprio para esse fim. A produção do grupo, além de ser divulgada nos meios tradicionais acadêmicos (eventos, livros e revistas), também passou a ser divulgada no âmbito do Observatório Católica de Cidadania, na forma de *podcasts* retransmitidos aos sábados, às 10h da manhã, na Rádio Joinville Cultural 105.1 FM.

Em “Teorias da Justiça” os professores Itamar Gelain, Joice Pacheco e Jeison Giovani Heiler buscaram, de forma simples, trazer ao público conceitos como os de ética e justiça na voz de diferentes filósofos ao longo do tempo, como Aristóteles a John Rawls, em interface com a psicanálise.

<sup>6</sup> Esse episódio específico pode ser conferido em: <https://open.spotify.com/episode/3FoaZuBeag6tewzjuqNjSc?si=39c25f93dc4b4d4c> (Podcast, 2023).

<sup>7</sup> Nesta quarta edição já foram publicados dezenas de episódios no canal do Spotify do projeto Observatório Católica de Cidadania. Na edição de 2022 os episódios eram publicados no canal da Católica, com um total de 2,93 mil inscritos, alcançando uma grande visualização. Confira em: [https://www.youtube.com/watch?v=DSTTdsxpl5w&list=PLyMOeyK949yzJa6\\_H\\_MVDtQF5qErpguHf&index=2](https://www.youtube.com/watch?v=DSTTdsxpl5w&list=PLyMOeyK949yzJa6_H_MVDtQF5qErpguHf&index=2) (Podcast 01 [...], 2022).

**Figura 3** – Gravação do *podcast* “Teorias da Justiça”. Na foto, estão alunos do curso de Psicologia e, em primeiro plano da direita para a esquerda, o Prof. Itamar Gelain e a Profa. Joice Pacheco



Fonte: Primária (2024)

No grupo “Direito e Revolução 4.0”, os professores Lincoln Zub Dutra e Jeison Giovani Heiler tiveram como objetivo debater os impactos da quarta revolução industrial para a sociedade e, em particular, para o Direito. Debateram-se temas como a uberização, a inteligência artificial e juízes robô.

Em “Direito e Literatura” os professores Jeison Heiler, Glaci Gurglacz e Itamar Gelain, em companhia dos alunos, resgataram clássicos da literatura, abordando-os na interface com o direito. Até 2022 o autor estudado foi Leon Tolstói na sua obra *Guerra e Paz*, que serviu de base para discutir aspectos da Guerra da Ucrânia junto com a obra *A desordem mundial* (Bandeira, 2016). Já em 2023 o grupo trabalhou a obra de William Shakespeare, tendo debatido *O mercador de Veneza*, *Tito andrônico* e *Medida por medida*.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relato de caso abrangeu o Projeto Observatório Católica de Cidadania, cuja finalidade é promover reflexões sobre as políticas públicas e os contextos políticos e institucionais de sua implementação. As políticas públicas, independentemente da área em que são implementadas, abrangem direitos humanos. Como bem observa Bucci (2001), “definir como campo de estudo jurídico o das políticas públicas é um movimento que faz parte da onda, relativamente recente, de interdisciplinaridade no direito”. A efetividade plena dos direitos humanos é diretamente dependente da qualidade da democracia e esta da implementação de políticas públicas que lhes assegurem. Trata-se, portanto, de uma causalidade recíproca entre as três dimensões da política: ação “*policy*”, instituição “*polity*” e relações de poder “*politics*” (Secchi, 2021). Este projeto buscou, guardados os seus limites, articular esses três sentidos da categoria política.

Ao observar os diferentes níveis de transparência, a estrutura do judiciário e as regras do sistema judiciário, atentou-se para o aspecto institucional. As relações de poder foram retratadas nas relações conflituosas do debate da judicialização da política, trazendo-se a lume casos célebres judicializados ao longo dos episódios produzidos. Por fim, buscou-se compreender as políticas públicas inseridas nos seus distintos ciclos, com ênfase para a avaliação e aferição de efetividade de tais políticas, o que, para fechar o ciclo, frequentemente levou os alunos a debater os limites orçamentários, a opacidade de tais políticas e outras questões institucionais.

De outra perspectiva, o projeto oportunizou o desenvolvimento de outras habilidades acadêmicas muito além das tradicionais. Em um mundo em que se fala da substituição da mão de obra humana pela inteligência artificial, é fundamental que o profissional seja multifacetado. A habilidade de trabalhar em equipe e gerar consensos em ambientes cada vez mais tensionados é uma delas. O projeto, porém, foi muito além ao desafiar o acadêmico a desenvolver a pesquisa e colocá-la em prática de forma criativa e conectada aos interesses do público-alvo.

Obviamente o projeto tem seus limites. Disputar influência e espaço nas redes sociais buscando “furar” as diferentes bolhas e

encontrar algum eco na sociedade continuará sendo o grande desafio para o mundo acadêmico. É ilusório crer que a mera utilização de formas digitais de difusão do conhecimento possa cumprir esse papel. As redes sociais, assim como as plataformas de *streaming*, são impulsionadas por mecanismos potentes controlados por poucos. Essa também deve ser uma pauta das políticas públicas, visando democratizar a distribuição de informação em benefício dos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

BUCCI, Maria Paula Dallari; SAULE JUNIOR, Nelson; ARZABE, Patrícia Helena Massa; FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. **Direitos humanos e políticas públicas**. São Paulo: Pólis, 2001.

CASTELA, Jovani; LUCCA, Gustavo dos Santos de; RIBEIRO, Vânia Medeiros. Programa de empreendedorismo criativo SATC. **Revista Vincci – Periódico Científico do UniSATC**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 63-85, 2023. Disponível em: <https://revistavincci.satc.edu.br/index.php/Revista-Vincci/article/view/213>. Acesso em: 2 jun. 2023.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 150 p.

HEILER, J. G. Uma análise exploratória da modalidade de financiamento indireto da política: verbas repassadas para vereadores durante o mandato de 2009-2012 em municípios de Santa Catarina. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA (ABCP), 9., 2014, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: ABCP, 2014.

HEILER, Jeison Giovanni; GELAIN, Itamar Luís. **Direito, Estado e globalização**. Joinville: Centro Universitário Católica de Santa Catarina. Disponível em: <https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7433535322431797>. Acesso em: 17 ago. 2024.

HEILER, Jeison G.; OLSEN, Ana C. L.; DAL-RI, Luciene. As decisões que levaram o STF ao centro do tabuleiro: uma análise político institucional. *In*: GELAIN, Itamar Luís (org.). **Pensamento e movimento V**. 1. ed. Joinville: Dialética, 2023, v. 5, p. 221-244.



LEVITSKY, Steve; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. 1.º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. **Os artigos federalistas**. Tradução Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **A desordem mundial**: o espectro da total dominação – guerras por procuração, terror, caos e catástrofes humanitárias. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 644p.

RÁDIO Joinville Cultural 105.1 FM. **Rádios.com.br**. Disponível em: <http://play.radios.com.br/24268>. Acesso em: 17 set. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

LATINOBARÓMETRO. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/lat.jsp>. Acesso em: 17 ago. 2024.

PODCAST 01: poder judiciário e acesso a justiça. [S. l.], 2022. 1 vídeo (15 min). Publicado pelo canal Católica SC. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=DSTTdsxpl5w&list=PLyMOeyK949yzJa6\\_H\\_MVDtQF5qErpguHf&index=3](https://www.youtube.com/watch?v=DSTTdsxpl5w&list=PLyMOeyK949yzJa6_H_MVDtQF5qErpguHf&index=3). Acesso em: 18 ago. 2024.

PODCAST Observatório Católica de Cidadania. [S. l.]: Observatório Católica de Cidadania, abr. 2023. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3FoaZuBeag6tewzjuqNjSc?si=39c25f93dc4b4d4c&nd=1&dlsi=ef1bb13cdc544bb3>. Acesso em: 4 out. 2010.

PUTNAM, Robert D. **Bowling alone**: the collapse and revival of American Community. Nova York: Simon & Schuster, 2000.

VIEIRA, Osca Vilhena. **A batalha dos Poderes**: da Transição Democrática ao mal-estar constitucional. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 4, n. 2, 2008.

## APÊNDICE

Lista de equipamentos e custos

QTD.	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO	CUSTO ESTIMADO
1	Gravador Podcast Zoom H5 com microfone unidirecional	Gravação de áudio em entrevistas externas e <i>backup</i> das gravações em alta qualidade	R\$ 1.850,00
1	<i>Notebook</i> com configurações mínimas para edição de vídeo	Edição de áudio e vídeo para YouTube e outras plataformas digitais	R\$ 8.000,00
3	Protetor Acústico Arcano Arc-sk1 Isolação Portátil Dobrável	Eliminação de ruídos durante a gravação	R\$ 200,00
1	<i>Kit</i> Iluminação Duplo Softbox 50x70cm e tripé 2m para estúdio	Iluminação para gravação de episódios para o YouTube	R\$ 400,00
1	Câmera para filmagem com qualidade <i>full</i> HD ou superior e lente grande angular	Câmera para captação dos episódios em vídeo com qualidade profissional	R\$ 3.500,00
1	Tripé para câmera	Fixação da câmera em diferentes ângulos	R\$ 400,00
1	Contratação de empresa para ministrar oficina para captação e edição de som e imagem e consultoria técnica	Capacitação externa para os docentes envolvidos	R\$ 12.600,00
1	Licença de programa de computador Adobe Premiere permanente	Editor de vídeos profissional	R\$ 450,00
5	Livros diversos	Referencial teórico	R\$ 1.700,00

Continua...



QTD.	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO	CUSTO ESTIMADO
2	Cartão de memória classe 10 64Gb	Armazenamento e transferência de arquivos	R\$ 250,00
Total			R\$ 30.000,00

Obs: os valores foram estimados de acordo com pesquisas na internet. Além disso, foram utilizados:

- Aparelho *smartphone* – gravação de entrevistas e áudio (acervo próprio dos acadêmicos);
- Computador/*notebook* para edição do *podcast* (opcional; acervo próprio dos acadêmicos);
- Equipamentos de iluminação (acervo próprio do professor autor, doado ao projeto).

# Graduação em Direito e educação básica: as potencialidades de um projeto de extensão voltado à Educação em Direitos Humanos

Rodrigo Mioto dos Santos<sup>1</sup>

**Resumo:** O Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos é uma iniciativa do curso de Direito do *campus* Kobrasol São José da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e, desde 2017 e 2018, atua com a rede municipal de ensino do Município de São José (SC). O objetivo deste relato é não apenas apresentar a dinâmica de funcionamento do projeto e seus resultados, mas fazê-lo em íntima conexão com os marcos legais (diretrizes do Conselho Nacional de Educação – CNE) que regem os cursos de graduação em Direito e a extensão universitária e norteiam a Educação em Direitos Humanos no Brasil. Espera-se que com este escrito e com as pontuais reflexões nele realizadas se possa compartilhar não apenas aspectos metodológicos do trabalho desenvolvido,

<sup>1</sup> Doutorando em Direito na Universidade do Vale do Itajaí (Univali) em regime de dupla titulação na Università degli Studi di Perugia (Itália). Mestre em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professor dos cursos de Direito da Univali. Coordenador do Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos (Univali, *campus* Kobrasol São José).



mas igualmente potencialidades de atuação com Educação em Direitos Humanos na extensão universitária, permitindo uma reflexão crítica sobre o compromisso das universidades com a comunidade, sempre na perspectiva democrática dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos; extensão universitária; Educação em Direitos Humanos.

A Universidade do Vale do Itajaí (Univali) é uma instituição comunitária *multicampi* situada em Santa Catarina. Em um de seus *campi*, o Kobrasol São José, localizado no município de São José, um dos cursos oferecidos é o de Direito. Este escrito versa sobre a experiência de um dos projetos de extensão desse curso. Nas páginas que se seguem tem-se o relato de quase uma década de uma experiência extensionista intitulada “Educação em Direitos Humanos”, que tem na busca por fazer efetiva as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos na educação básica o seu principal propósito.

O projeto, intitulado “Educação em Direitos Humanos” – contemplado em edital de extensão lançado pela Universidade ao final de 2014 –, iniciou sua jornada em 2015, atuando inicialmente com a rede municipal de ensino de Palhoça, município da região da Grande Florianópolis. Após três anos de atuação em Palhoça, ao final de 2017, o projeto passou a desenvolver suas atividades na rede municipal de ensino de São José, município contíguo a Palhoça e onde se situa o *campus* de origem do projeto. É com essa rede que o projeto segue desenvolvendo suas atividades até os dias de hoje (segundo semestre de 2024).

O principal objetivo deste texto é fazer uma apresentação histórica e contextualizada da trajetória, com a demonstração dos resultados e da potencialidade da proposta. Antes, porém, será feita uma rápida demarcação sobre os fundamentos normativos que embasam o agir do projeto.

## Fundamentos normativos: o ponto de partida

No Brasil, desde 1988, uma das principais finalidades de todo e qualquer processo educacional é o preparo do estudante para o exercício da cidadania, segundo o art. 205 da Constituição de 1988. Após essa definição constitucional, várias diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE) desenvolveram um processo de densificação de tal comando.

Inicialmente, por se tratar de um projeto de extensão universitária, cabe destacar as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, documento de 2018 que em seu art. 3.º define a extensão universitária como

a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018b).

É importante ressaltar que o conceito é de uma metodologia interdisciplinar que se articula permanentemente à pesquisa e ao ensino e que se retroalimenta em um processo de “interação transformadora” entre universidade e sociedade.

Nos seus artigos 5.º e 6.º, as diretrizes ainda estabelecem balizas que “estruturam a concepção e a prática” (Brasil, 2018b) da extensão universitária, o que apresentaremos ao longo do texto explicativo do projeto.

Outras diretrizes a fundamentar o Projeto Educação em Direitos Humanos são as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Brasil, 2018a), que em seu art. 7.º estabelecem que

os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional que articulem o aprimoramento e



a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo, também, dar oportunidade de ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos (Brasil, 2018a).

Além disso, o art. 3.º fixa um exigente modelo de egresso a ser perseguido:

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania (Brasil, 2018a).

Por fim, o projeto se pauta nas fundamentais Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012). No essencial, em seu art. 2.º, *caput*, as diretrizes determinam que a Educação em Direitos Humanos é

um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas (Brasil, 2012).

No mesmo artigo, em seu §2.º, as diretrizes fixam:

Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais (Brasil, 2012).

O art. 4.º das diretrizes, por sua vez, delimita as dimensões nas quais a Educação em Direitos Humanos deve se dar em todos os níveis de ensino:

Art. 4.º – A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

- apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e
- fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos (Brasil, 2012).

O art. 4.º das diretrizes é o que podemos chamar de coração do documento, tendo em vista que estabelece as dimensões caracterizadoras da Educação em Direitos Humanos, as quais têm norteado o trabalho da proposta adiante relatada.

Ademais, em seu art. 12, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos afirmam que

as Instituições de Educação Superior estimularão ações de extensão voltadas para a promoção de direitos humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública (Brasil, 2012).



Em suma, por ser um projeto de extensão universitária de um curso de Direito pertencente a uma instituição comunitária, o Projeto Educação em Direitos Humanos conecta as diretrizes para a extensão universitária às finalidades formativas dos cursos de Direito com vistas a tornar realidade, na educação básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, ao mesmo tempo que permite a uma formação voltada aos direitos humanos para alunas(os) e professoras(es) participantes do projeto. Isso é o que será demonstrado a seguir.

## **Os anos de 2015 a 2017 e a experiência no município de Palhoça: o diagnóstico**

Um trabalho de extensão ideal começa pelo diagnóstico, mas um diagnóstico que antecede(ria) a própria ação. Antes de estabelecer os fins e a metodologia da ação, caberia aos extensionistas bem diagnosticar os anseios da comunidade. Não foi, porém, o que ocorreu no início do Projeto Educação em Direitos Humanos. Isso porque, com a aprovação da proposta por meio de edital da Universidade, foi preciso iniciar os trabalhos já em março de 2015 com a rede municipal de ensino de Palhoça, sem que houvesse tempo hábil para um prévio e abrangente diagnóstico.

Ocorre que mesmo com esse revés metodológico de partida, os resultados colhidos com os três anos (2015 a 2017) de experiência possibilitaram que o projeto não apenas e tão somente diagnosticasse necessidades da rede, mas também especulasse sobre gargalos que seriam quase inerentes à educação básica brasileira. Duas questões principais chamaram a atenção de docentes e estudantes envolvidos com o projeto no que se referia à presença da Educação em Direitos Humanos na educação básica, são elas a necessidade de: 1) formação continuada docente; 2) um processo de normatização da Educação em Direitos Humanos nos documentos regentes da educação (no que se refere às escolas, em especial, o Projeto Político Pedagógico – PPP). Um terceiro ponto surgiu posteriormente: a necessidade de uma presença transversal da Educação em Direitos Humanos no cotidiano da sala de aula.

Com a experiência diagnóstica, por assim dizer, com a rede municipal de ensino de Palhoça, estavam lançadas as bases para a inserção do projeto na rede municipal de ensino de São José.

## O ano de 2018: o início de uma bela e dialógica relação

Em 2018 o Projeto Educação em Direitos Humanos foi ressignificado e introduzido no quarto maior município de Santa Catarina. Antes, porém, nos últimos três meses de 2017, a Universidade e a Secretaria Municipal de Educação de São José já haviam se aproximado e, agora, iniciando metodologicamente pelo início – vale dizer, fazendo o diagnóstico. Destinou-se o período para que, por meio de várias reuniões formativas de diálogos profícuos, a Universidade pudesse falar um pouco sobre o que tinha a oferecer e ouvir sobre o que a comunidade (a educação básica municipal) não apenas necessitava, mas também tinha (e tem) para ensinar.

Para o primeiro semestre de 2018, o projeto previu um curso semipresencial de formação de professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em matéria de Educação em Direitos Humanos, com carga horária de 40h. O curso acabou por inscrever 154 cursistas, dos quais 72,1% eram mulheres e 82,5% nunca haviam feito anteriormente um curso sobre direitos humanos. Ao final, quando perguntados sobre quais temas específicos da Educação em Direitos Humanos eram mais importantes para o seu cotidiano escolar, 61% responderam “cidadania e participação”, 12,3% afirmaram “*bullying*” e outros 9,7% disseram “gênero”, o que já permitiu pensar algumas ações futuras. O curso certificou 114 professoras e professores da rede municipal de ensino de São José, quase todas(os) ligadas(os) à Educação de Jovens e Adultos.

As obrigações decorrentes do termo de cooperação assinado estavam concluídas, mas mesmo antes de julho de 2018 (quando o curso terminou) o projeto, com o auxílio de alunas(os) bolsistas de um programa estadual de bolsas (o Uniedu), já havia realizado 6 oficinas de Educação em Direitos Humanos, entre 25 e 29 de junho, na Escola Básica Vereadora



Albertina Krummel Maciel, a mais antiga da rede e a primeira a abrir as portas para o projeto. Foram sete alunos de graduação abrangidos e 87 adolescentes participantes das oficinas na escola.

Era o momento de assinar o segundo termo de cooperação, o que se deu simbolicamente em 10 de dezembro de 2018, dia em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos celebrava 70 anos. Nesse segundo termo de cooperação técnico-científica, o projeto assumiu três eixos de atuação altamente contextualizados com o diagnóstico realizado entre 2015 e 2017 na rede municipal de ensino de Palhoça: 1) formação continuada docente em matéria de Educação em Direitos Humanos; 2) assessoria em relação à Educação em Direitos Humanos nos documentos regentes da educação municipal; 3) desenvolvimento de atividades práticas e significativas de inserção da Educação em Direitos Humanos no cotidiano das escolas municipais. Estavam firmadas as linhas de atuação do Projeto Educação em Direitos Humanos nos anos que se seguiriam.

## **O ano de 2019 e a consolidação de uma relação dialógica que segue rendendo frutos para todos os envolvidos**

Os trabalhos do Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos na rede municipal de ensino de São José iniciaram-se em 2019 já no dia 4 de fevereiro, praticamente quando a Educação de São José e a própria Univali voltaram aos trabalhos. Na ocasião, foi validada a estrutura do que passamos a denominar “curso dos gestores”, que se iniciaria já no dia 8 de fevereiro.

O curso “Projeto Político Pedagógico, Educação em Direitos Humanos e Base Nacional Comum Curricular: elementos para um diálogo” foi realizado semipresencialmente. Envolveu todas as 25 escolas da rede, certificou 110 professores(as) e gestores(as) e resultou na análise dos 25 PPPs e de mais 12 diagnósticos situacionais enviados por parte das escolas participantes. O objetivo geral desse curso – plenamente alcançado – foi desencadear um movimento de rede de discussão e revalorização do PPP como documento primordial da vida escolar.

Outro curso oferecido foi o “Fundamentos dos direitos humanos na educação básica”, realizado totalmente a distância, com duas turmas ao longo do ano. O curso foi dividido em quatro módulos e teve carga horária total de 40h. Os temas/módulos trabalhados foram: 1) Direitos humanos: conceito, histórico e características; 2) As dimensões dos direitos humanos; 3) A Educação em Direitos Humanos como dever ético e normativo; 4) Direitos humanos e cotidiano escolar: direitos humanos na prática. O curso pretendeu apresentar uma primeira ideia do que venham a ser os direitos humanos, assim como algumas noções iniciais de como eles podem e devem fazer parte do dia a dia da escola. O objetivo foi que tanto quem já possuía alguma inserção no tema quanto quem nele ainda se iniciava pudesse transitar pelos quatro módulos e qualificar seu trabalho na educação de São José nessa sensível matéria que são os direitos humanos. Ao final, o curso – que foi aberto a qualquer servidor da Secretaria de Educação – certificou 149 formados. Cabe destacar que, conforme avaliação realizada ao final, 71,61% nunca haviam feito curso do gênero e 79,35% julgaram excelente ou muito boa a ampliação dos conhecimentos na matéria.

Avançando no eixo de intervenção nas escolas e retomando parte da experiência do ano anterior, o termo de cooperação previa a ousada meta de 40 oficinas; ao final, foram realizadas 37 oficinas em 13 escolas com um total de 676 alunas(os) da rede diretamente beneficiadas com a prática. As oficinas ocorreram em turmas dos anos finais do ensino fundamental e versaram sobre respeito às diferenças, diversidade e *bullying*.

As oficinas abarcaram praticamente todo o período de aula (manhã ou tarde) e foram ministradas por alunas(os) do curso de Direito do *campus* Kobrasol São José, monitoradas(os) por bolsistas do projeto e supervisionadas(os) por um professor do projeto.

Em outubro, a Escola Básica Municipal Vereadora Albertina Krummel Maciel realizou sua mostra cultural que, naquele ano, teve por mote “o direito humano à educação”. Com isso, como atividade preparatória para a mostra que ocorreu no dia 19/10, o projeto, durante os dias 9 e 10 daquele mês, realizou oficinas sobre direitos humanos e educação com todas as turmas dos anos finais do ensino fundamental.



No total, ocorreram 10 oficinas em formato de rodas de conversa das quais participaram 219 estudantes.

Além das oficinas mencionadas, o projeto também ofertou a oficina intitulada “Semeando margaridas: o empoderamento feminino juvenil como caminho para a igualdade (na) política” durante o Congresso de Liderança Política Feminina realizado pela Alesc e pelo TRE/SC. A atividade destinou-se exclusivamente a alunas de três escolas da rede municipal de São José (Albertina K. Maciel, Altino Flores e Renascer) e beneficiou diretamente 70 alunas das escolas envolvidas, bem como 7 gestoras e 1 gestor que acompanharam as meninas. Ademais, a atividade ainda contou com o auxílio de 4 bolsistas do projeto.

Assim como ocorreu em 2018, em 2019 o projeto igualmente extrapolou o que havia sido acordado no segundo termo de cooperação, para incluir as professoras e os professores dos anos iniciais no processo de formação continuada em matéria de Educação em Direitos Humanos. Com isso, foram ministradas 12 formações presenciais nos dias 4, 5 e 6 de junho, 23 e 24 de outubro e 22 de novembro, abarcando duas vezes as(os) docentes dos 3.º e 4.º anos e uma vez os(as) do 2.º ano e do Programa de Leitura e Escrita (PLE), em um total de 168 professoras(es) formadas(os). As formações consistiram em apresentação, contextualizada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), da Educação em Direitos Humanos como dever ético e normativo.

Voltando a 2018, cabe relembrar que o Projeto Educação em Direitos Humanos começou sua atuação na rede municipal de ensino de São José com um curso de formação continuada em matéria de direitos humanos para as(os) professoras(es) da EJA. O trabalho de 2018 prosseguiu em 2019 com duas linhas de atuação.

Por um lado, foram realizadas ao longo do ano cinco rodas de conversa/palestras em cinco polos da EJA com ênfase na questão racial e no respeito às diferenças. Nessas intervenções foram contempladas(os) 138 jovens e adultas(os). Em outra frente, especificamente em razão do mês, da semana e do dia da consciência negra, em 19 de novembro aproximadamente 350 alunas(os) da EJA de São José, de todo os polos, foram até à Univali *campus* Kobrasol São José para participar de sete atividades simultâneas: 1) Mesa-redonda “A juventude negra entre a lei e a

realidade: da desigualdade que temos à igualdade racial que queremos”; 2) Duas oficinas sobre elaboração de currículo; 3) Cinedebate Direitos Humanos (mostra cultural de direitos humanos); 4) Univali Profissões: as oportunidades de futuro na Universidade do Vale do Itajaí; 5) Roda de conversa sobre direitos trabalhistas; 6) Roda de conversa sobre violência de gênero.

Finalizando o ano de 2019, o projeto ainda foi peça-chave na produção de um dos mais importantes documentos da história da educação josefense: o currículo do território no contexto da nova BNCC. Com efeito, entre outubro e dezembro de 2019, o projeto trabalhou na redação de dois importantes pontos do currículo: o referente aos marcos legais e o referente à diversidade na educação. Nesse último, não apenas participou da redação de importantes trechos, mas igualmente revisou outros produzidos por outros redatores, bem como avaliou a inserção da diversidade nos componentes específicos das áreas.

A primeira versão compilada do documento foi entregue à Secretaria e aos redatores em 20 de dezembro, conferindo-lhes o prazo aproximado de um mês para leitura e sugestões, a fim de que, em seguida, o documento passasse pelos últimos ajustes até a remessa ao Conselho Municipal de Educação.

Esse trabalho, com o currículo somado a toda a experiência desenvolvida em 2019, abriu caminho para um 2020 que se apresentava ainda mais promissor, razão pela qual, antes mesmo de o ano se encerrar, foram mapeadas ações que poderiam ser desenvolvidas em 2020: 1) a possibilidade de um auxílio formativo dos Conselhos Escolares das Unidades; 2) a repetição, em duas turmas, do curso totalmente à distância sobre fundamentos dos direitos humanos na educação básica; 3) a possibilidade de uma continuação (curso II) do curso antes mencionado para aquelas(es) que já cursaram o I; 4) a manutenção das oficinas ministradas pelas(os) alunas(os) de graduação às crianças e adolescentes da rede; 5) formações específicas tanto nas paradas pedagógicas quanto na Casa do Educador (local específico onde o município realiza a formação continuada), como também a distância com ênfase nas diversidades no contexto da BNCC.



A principal e aqui chamada de ousada meta, no entanto, era que São José, o quarto maior município de Santa Catarina e o 118.º do Brasil, conseguisse que, até o final de 2020, todas as suas 25 escolas tivessem passado por um processo de reformulação de seus PPPs. Ou seja, que a rede pudesse se orgulhar de que, em um processo efetivamente democrático, todas as suas escolas tivessem, sob supervisão e orientação do Projeto Educação em Direitos Humanos, reformulado seus PPPs em sintonia com as mais atuais Diretrizes Curriculares Nacionais: a BNCC, os Planos Nacional e Municipal de Educação e, em especial, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

## **Os anos de 2020 e 2021: extensão apesar de uma pandemia**

Em 2020, o projeto iniciou-se propriamente em janeiro, tendo em vista que durante praticamente um mês, entre 20 de janeiro e 20 de fevereiro, ele auxiliou o setor pedagógico da Secretaria na sistematização, revisão e finalização do Currículo Base da Educação Josefense. Com a conclusão do currículo, faltava a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, mas antes mesmo desse ato, a parceria já continuava com a pretensão – desde 2019 mapeada – de que o projeto auxiliasse a Secretaria no processo de assessoria às 25 escolas da rede para reformularem seus PPPs no contexto do novo currículo, com ênfase nas diversidades (marca distintiva do currículo josefense). Para tanto, elaborou-se um processo de formação de gestores que se desenvolveria durante todo o ano de 2020 e que foi iniciado em 13 de março, numa sexta-feira à tarde, na Casa do Educador, quando se fizeram presentes quase 100 gestores de toda a rede. Ocorreu que, com a formação iniciada e as primeiras tarefas atribuídas às escolas, na semana seguinte o mundo praticamente parou em razão da pandemia de covid-19, sendo o trabalho também paralisado.

Mesmo com a pandemia em curso, o Conselho Municipal de Educação aprovou o Currículo da Educação Josefense e, por isso, se fazia necessário, de uma forma ou de outra, iniciar o processo de formação docente sobre o novo marco normativo da educação do

município. Ademais, a educação não havia parado, apenas migrado para o ambiente virtual. Desse modo, em razão da parceria de longa data e da disponibilidade de um *know-how* em formação continuada a distância, a Univali e o setor pedagógico da Secretaria de Educação acordaram a realização de um curso de formação intitulado “Educação básica: novos contextos de ensino, currículo e diversidades”.

Iniciado em 8 de junho, o curso (totalmente a distância) realizou-se no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA, Moodle 3.0) da Univali. Foi a segunda vez que a Univali cedeu seu AVA 3.0 para uma atividade que não para servidores da própria instituição. O curso, com carga horária de 40h, se desenvolveu em vários módulos (alguns de responsabilidade do projeto e outros de responsabilidade do setor pedagógico da Secretaria de Educação) e se encerrou em 31 de outubro. Foram 786 cursistas, dos quais, ao final, 693 fizeram jus à certificação. Em que pese o difícil contexto pelo qual o país e o mundo estavam passando, a parceria ainda conseguiu desenvolver um curso bastante produtivo, com cinco módulos substanciais, que permitiu uma primeira aproximação entre os professores do ensino fundamental e o novo currículo base do município.

Mesmo em um contexto tão inusitado, a parceria entre o Projeto Educação em Direitos Humanos e a Secretaria de Educação do Município produziu um novo currículo para a educação municipal e iniciou o processo formativo sobre o documento em um curso que envolveu praticamente todas as professoras e todos os professores do ensino fundamental.

O ano de 2021 iniciou-se com a persistência da pandemia e com a educação básica municipal em um delicado processo de esforço para a manutenção da oferta de uma educação de qualidade para crianças e adolescente de São José. Em que pese esse imenso desafio e todas as dificuldades advindas com a persistente pandemia, a Univali e a Secretaria acordaram a realização da ousada meta pensada para o ano de 2021: adequar os PPPs das agora 26 escolas do município ao Currículo Josefense e aos marcos normativos da educação básica nacional.

Em razão desse objetivo, em abril de 2021 teve início, por via remota, um processo de assessoria para as 26 escolas de ensino fundamental do município com vistas a um processo de reformulação de seus PPPs à luz do novo currículo municipal e dos demais marcos



normativos educacionais que regem a educação básica brasileira. A assessoria deu-se por meio de encontros formativos mensais com os gestores e por tarefas realizadas pelas escolas sob orientação do projeto, que ficou responsável por tabular os dados e fazer as adequações nos PPPs, além de produzir textos-base para os documentos de cada unidade escolar. O cronograma previa que no dia 2/12 fossem entregues às escolas os PPPs devidamente reformulados de acordo com os marcos teóricos e normativos com os quais trabalha o Projeto Educação em Direitos Humanos, contudo, não foi possível cumprir esse prazo, de modo que a finalização do trabalho ficou para fevereiro de 2022.

## **O ano de 2022, a (re)institucionalização da rede municipal de ensino de São José e a formatação de um projeto significativamente inovador**

Em 2022, os trabalhos começaram já em 9 de fevereiro com uma formação para os gestores sobre a conclusão do processo de revisão/reformulação dos PPPs. Com efeito, o mês de fevereiro marcou a entrega, pelo projeto, dos PPPs que haviam sido trabalhados ao longo do ano letivo de 2021. Após o desenvolvimento de um modelo básico, a análise dos diagnósticos que as escolas fizeram e o confronto com os PPPs já possuíam, foi realizado um trabalho de readequação e reescrita de todos os documentos (processo que já vinha sendo desenvolvido desde 2021) que, enviados às escolas, deveriam ser discutidos com a comunidade escolar e aprovados pelos respectivos conselhos escolares.

Em seguida, pela necessidade que a rede já havia manifestado, deu-se início ao processo de elaboração de um modelo de Regimento Escolar a ser debatido com a equipe da Secretaria e, após aprovado, ser disponibilizado às escolas para discussão e aprovação final. Tal processo se desenvolveu nos primeiros meses de 2022 (março a junho) para no mês julho – em cinco reuniões ocorridas no auditório da Secretaria de Educação entre a equipe do projeto e o setor pedagógico da rede – ser ajustada e definida a versão quase final do documento, que ainda passou por duas tardes de trabalho com os gestores para, então, ser enviada a versão final às escolas em setembro de 2022.

Ademais, paralelamente ao movimento com o regimento, também se iniciou um processo de readequação – a exemplo do que houve com os PPPs das escolas – dos PPPs dos 41 centros de educação infantil (CEIs) do município. Após um diagnóstico prévio de cada documento à luz das Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil, foi solicitado aos CEIs um diagnóstico sobre determinados pontos componentes do PPP. Com isso, iniciou-se o processo de elaboração de um modelo base de PPP para a educação infantil. Portanto, seguindo os passos do que aconteceu com as escolas de ensino fundamental, também está mapeado o oferecimento aos CEIs de um modelo de regimento escolar.

Ainda em 2022, o Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos assessorou o setor pedagógico na elaboração e revisão da nova Resolução COMESJ, que estabeleceu diretrizes e normatizou a avaliação formativa do processo de ensino e aprendizagem nas unidades de ensino fundamental integradas ao sistema municipal de ensino. O documento foi enviado ao Conselho Municipal de Educação e aprovado para vigorar a partir do ano letivo de 2023.

Por fim, em 2022 foram assinados entre a Univali e a Secretaria de Educação de São José dois termos de cooperação técnico-científica. Em um deles ficou estabelecido para 2023 que o Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos comprometer-se-ia com as seguintes atividades: (a) assessoria e consultoria às escolas de ensino fundamental do município para a adequação dos PPPs ao novo Currículo Base do Território Josefense, especialmente no que se refere à Educação em Direitos Humanos; (b) revisão dos PPPs dos CEIs tendo em vista o Currículo Base do Território Josefense e as Diretrizes Nacionais pertinentes à Educação Infantil; (c) elaboração de projeto de regimento escolar a ser entregue à Secretaria de Educação para servir de modelo para a discussão dos próprios documentos nas escolas e nos CEIs; (d) assessoria à rede municipal de ensino referente ao desenvolvimento de um plano de fortalecimento dos conselhos escolares da rede, com ênfase na formação de conselheiros escolares; (e) desenvolvimento de um plano para implementação de grêmios estudantis em todas as unidades de ensino fundamental da rede.

Essas ações foram desenvolvidas pelo Projeto em 2023, no entanto, para além das ações – por assim dizer – que já vinham sendo



desenvolvidas e/ou mapeadas e projetadas para 2023, foi assinado um outro e apartado termo de cooperação técnico-científica destinado exclusivamente à implementação, durante o ano letivo de 2023, do projeto “Cidadania, Participação e Direitos Humanos” em todas as 21 escolas da rede que possuem anos finais do ensino fundamental. Esse projeto esteve em curso no ano letivo de 2023 e contou com a adesão de 18 escolas (das 21 possíveis) com o envolvimento direto de 48 turmas. Estimamos que impacte, entre alunas(os) direta e indiretamente envolvidas(os), além de professoras e professores, aproximadamente 5 mil pessoas (Santos; Bastos Junior, 2023).

## Considerações finais

Para o professor Roberto Mauro Gurgel Rocha:

A extensão universitária em uma dimensão de mudança social na direção de uma sociedade mais justa e igualitária, tem, portanto, obrigatoriamente, de ser uma função de comunicação da universidade com o seu meio, possibilitando, assim, a sua realimentação face à problemática da sociedade, propiciando uma reflexão crítica e revisão permanente de suas funções de ensino e pesquisa. Deve representar, igualmente, um serviço às populações, com as quais os segmentos mais conscientes da universidade estabelecem uma relação de troca ou confrontos de saberes (Rocha, 1983/1984, p. 60).

As diretrizes para a extensão nos falam da necessidade de “interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social” (Brasil, 2018b, art. 5.º, I). abordam também “a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais” (Brasil, 2018b, art. 5.º, III). Por fim, no que aqui mais diretamente nos interessa, discorrem sobre a “atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes,

voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira” (Brasil, 2018b, art. 6.º, VII). Esses são alguns dos resultados que o projeto Educação em Direitos Humanos não apenas atingiu, como segue buscando e ressignificando.

Em nove anos de atividades, sendo três com a rede municipal de ensino de Palhoça e seis com a rede municipal de ensino de São José, local onde o Projeto se aperfeiçoou e se desenvolveu muito intensamente, o percurso já envolveu diretamente quatro docentes e mais de uma centena de alunas(os) bolsistas, seja com vínculos mais diretos (bolsas de 10 e 20h semanais), seja com vínculos mais esporádicos de atuação para intervenções decorrentes de outras bolsas. No primeiro semestre de 2023, entre bolsistas de extensão e de pesquisa que dialogicamente trabalhavam para e com o projeto, eram 39 alunos de graduação pensando, aprendendo e produzindo conhecimentos acerca da Educação em Direitos Humanos.

Os trabalhos do Projeto Educação em Direitos Humanos coordenam ensino (o responsável pelo projeto leciona a disciplina Direitos Humanos para alunas(os) de vários *campi* da Universidade), pesquisa (atualmente são três projetos de pesquisa, com sete bolsistas envolvidos, tratando de temas afetos ao projeto<sup>2</sup>) e extensão, por meio de todas as atividades neste texto descritas. O processo de retroalimentação é constante, pois não apenas se produz conhecimento na Universidade com vistas a qualificar a atuação extensionista, como também se alimenta essa produção com base nas demandas, nas vivências e nos ensinamentos que o projeto recebe de toda a rede municipal de ensino de São José.

Voltando às cinco dimensões da educação em direitos humanos vistas no início deste escrito, tem-se que o projeto: contribui com a “apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local” (Brasil, 2012, art. 4.º, I) por meio de suas formações com os docentes, quando o tema é sempre trabalhado; contribui com a “afirmação de valores,

---

<sup>2</sup> Os três projetos (financiados com recursos do estado de Santa Catarina) são: 1) A educação para a cidadania no Brasil: um conceito extraído das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação; 2) A gestão democrática do ensino público nas redes municipais de ensino de Santa Catarina: a (in)adequação da legislação municipal ao conceito de gestão democrática; 3) A justiciabilidade do direito à educação na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal: elementos para o controle de convencionalidade.



atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade” (Brasil, 2012, art. 4.º, II), ao passo que em todas as suas intervenções, seja com profissionais da educação, seja com gestores ou com alunas e alunos, sempre as baliza por aspectos atitudinais que tenham os direitos humanos como elemento norteador; atua na “formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político” (Brasil, 2012, art. 4.º, III) especialmente ao desenvolver com alunas(os) uma série de atividades e projetos voltados a uma densificação do conceito de cidadania e sua íntima vinculação com os direitos humanos; auxilia no “desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados” (Brasil, 2012, art. 4.º, IV) não apenas a frisar tal necessidade na elaboração de documentos utilizados pela educação do município, mas especialmente ao oferecer o “Projeto Cidadania, Participação e Direitos Humanos” às escolas, exemplo prático e concreto de metodologia ativa (aprendizagem baseada em projeto) com vistas à efetivação dos direitos humanos no cotidiano de alunas(os); por fim, atua no “fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos” (Brasil, 2012, art. 4.º, V), especialmente no projeto antes citado, que trabalha mecanismos específicos de luta pela implementação de direitos humanos no plano municipal (local).

Em apertada síntese, eis o relato dos nove anos de experiência do Projeto Educação em Direitos Humanos com a educação básica. Um projeto que somente se fez possível pelo apoio institucional que a ele sempre foi dado, pelo engajamento dos professores e da professora que dele participam, por alunas(os) bolsistas que, nos mais variados momentos e das mais variadas formas, contribuíram para resultados exitosos, mas sobretudo e em especial, pela abertura, acolhida e pela parceria do setor pedagógico da Secretaria de Educação de São José, das(os) gestoras(es) das escolas, das(os) profissionais da educação e das(os) alunas(os) do ensino fundamental, que são a razão de todas as nossas atividades. A todas e todos, o muito obrigado da coordenação do Projeto Educação em Direitos Humanos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1/2012 Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 maio 2012, seção 1, p. 48.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 dez. 2018a, seção 1, p. 47-48. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file> Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 dez. 2018b, seção 1, p. 49 e 50.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. Extensão universitária: comunicação ou domesticação? **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 6/7, n. 2/1, p. 53-60, 1983/1984.

SANTOS, Rodrigo Miotto dos; BASTOS JUNIOR, Luiz Magno P. Cidadania, participação e direitos humanos: fundamentos teóricos, normativos e metodológicos de um projeto transversal com vistas à educação de qualidade. **Direito Público**, [S. l.], v. 20, n. 105, 2023. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/6935>. Acesso em: 20 maio 2023.

ISBN: 978-6-58714-256-2



9 786587 142562



**Campus Universitário Joinville**

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte  
CEP 89219-710 – Joinville – SC  
Tel.: (47) 3461-9000  
univille@univille.br

**Unidade Centro – Joinville**

Rua Ministro Calógeras, 437 – Centro  
CEP 89202-207 – Joinville – SC  
Tel.: (47) 3431-0600  
unidadecentro@univille.br

**Campus São Bento do Sul**

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230  
Bairro Colonial  
CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC  
Tel.: (47) 3631-9120  
univillesbs@univille.br

**Unidade São Francisco do Sul**

Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8  
Bairro Iperoba – CEP 89240-000  
São Francisco do Sul – SC  
Tel.: (47) 3741-3800  
univille.sfs@univille.br

[www.univille.br](http://www.univille.br)